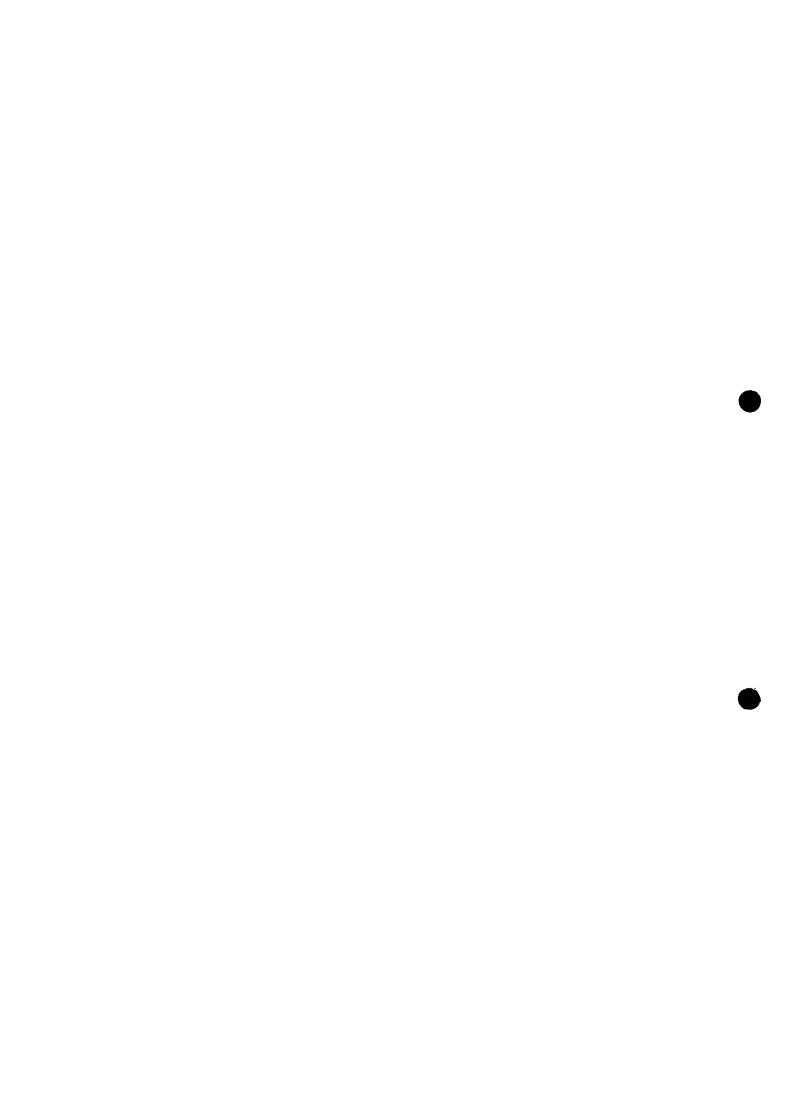




Fundação Estatal De Atenção À Saúde – Feas

Dispensa De Licitação nº 61/2022

Objeto: Aquisição de 120 unidades de Display de parede acrílico A4.
Órgão Requisitante: Coordenação de Compras
Data Da Abertura: 01/07/2022.







AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSAR				
Protocolo Processo Administrativo n.º 162/2022.				
Modalidade	Dispensa de Licitação			
Critério	Lei 14.133/21, art. 75, II.			
Objeto Aquisição de 120 unidades de Display Acrilico A4.				
Justificativa:	Fixação de informações importantes no beira leito. Valor anual inferior a R\$ 50.000,00. Não fracionamento.			
Valor	R\$ 2.040,00			
Prazo de entrega	7 dias.			

Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros

Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) conforme contrato de gestão, celebrado com o município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5°, inciso I, da Lei Municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas. Em 01/07/2022.

Denilson Blank
Assessor Financeiro

Nomeação de gestor e suplente

Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Bruno Henrique De Mello (matrícula funcional n.º 4066) e Ivani Lourdes Migueli Da Silva (matrícula funcional n.º 243) como gestora e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

Em: 01/07/2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral

Cientes.

Titular: Bruno Henrique De Mello

Ass.: Thursday of the Million

01/07/2022. Gerente A 404677

Matricula Feas 4066

Suplente: Ivani Lourdes Migueli Da Silva

Ass: A

01/07/2022

Ivani Migueli da Silva

Coordenadora Administrativa

Matrícula Feas - 243



		•





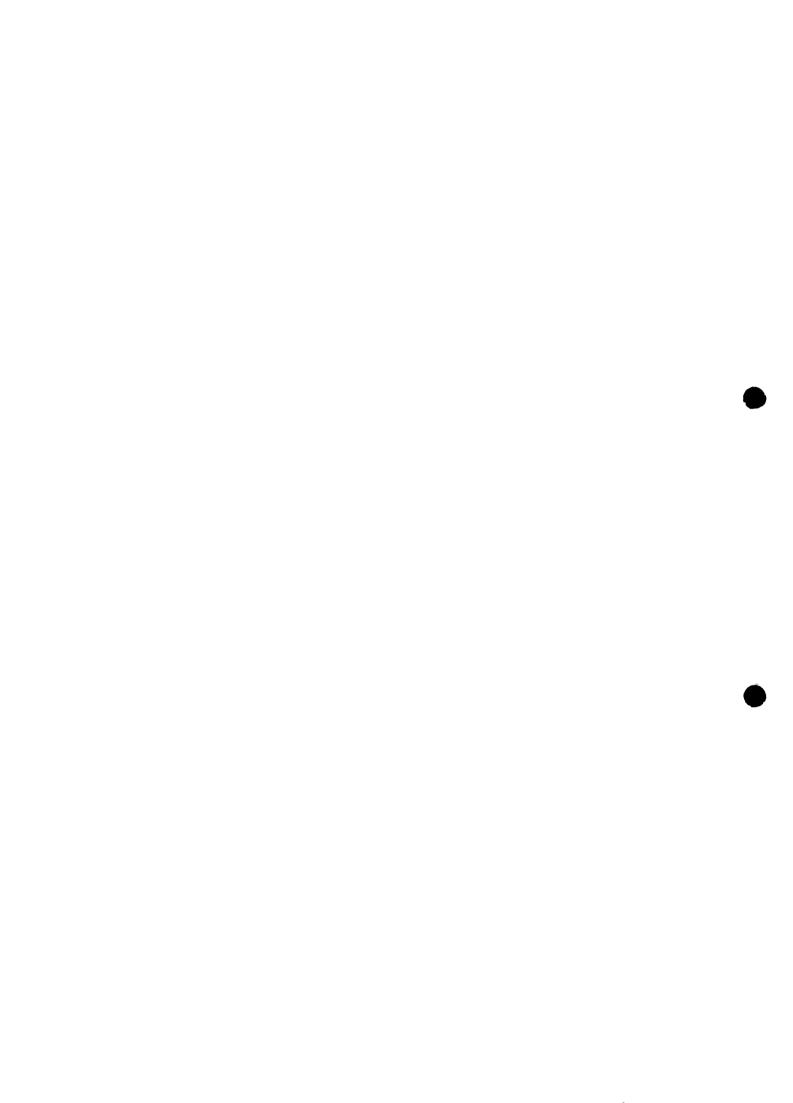
Declaração de autorizador de despesa

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da lei complementar 101, de 04 de maio de 2000, declaro, na qualidade de diretor-geral da Feas, com fundamento no inciso III do artigo 13 de seu estatuto, que existe previsão de receita para fazer frente as despesas para o processo administrativo n.º 162/2022, conforme contrato de gestão, celebrado com o município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5°, inciso I, da Lei Municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 01 de julho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas









R. Lothário Boutin, 90 Pinheirinho – Curitiba/PR CEP 81.110-522 (41) 3316-5959 www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Formulário de Solicitação de Compras e Serviços não Padronizados na Feas

Data: 06/06/2022

Unidade Solicitante: Unidade de Retaguarda Fazendinha

Nome Solicitante: Bruno Henrique de Mello

Função: Gerente Assistencial Matrícula: 4066

Justificativa detalhada da necessidade da aquisição/serviço:

Venho por meio deste solicitar a aquisição de Quadro de aviso A4 frontal em acrílico. A identificação beira leito e documentos com informações importantes para o cuidado com o paciente necessitam ser fixadas beira ito. O uso de fita adesiva resulta em deterioração das paredes recém pintadas e reformadas. Visando a conservação das benfeitorias feitas na estrutura, melhora das condições de comunicação entre a equipe, justifica-se a aquisição dos suportes. Para cada leito deverão ser adquiridas 3 unidades (1 identificação do paciente, 1 plano terapêutico, 1 informações gerais (jejum, cuidados paliativos, cuidados com a pele.etc).

ltem	Quantidade	Unidade	Descrição / Especificação do Objeto ou Serviço
1	120	Unid	Quadro de aviso A4 frontal em acrílico
2			
3			
4			
5			
6			

(Quando o quantitativo de material exceder os 6 itens, utilizar novo formulário).

Grand Henrique de Mello Grand Henrique de Mello Grand Henrique de Mello Grand Henrique de Mello Grand Henrique de Mello	Aprovação da Diretona de Unidade	muli providi p
Assinatura do Solicitante	Aprovação da Diretona de Unidade	Aprovação da Diretoria Feas





Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando nº 132 - Compras

15 de junho de 2022.

De: Coordenadora de Compras/Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feas

Referente: Aquisição de Display Acrilico A4.

Faz-se necessária a presente aquisição, por dispensa de licitação, de 120 unidades de Display Acrilico A4 conforme solicitação do Gerente Assistencial Bruno Henrique de Mello.

Informo que não temos nenhuma ata e/ou contrato vigente com esse item.

Por fim, declaro que não há necessidade de firmar contrato com a empresa, pois será entrega única em até 7 dias uteis. E, ainda, o presente quantitativo visa suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 meses.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas





Termo De Referência

1. Objeto:

Aquisição de 120 unidades de Display Acrilico A4.

2. Fundamentação Simplificada.

Lei 14.133/21, art. 75, II.

3. Justificativa simplificada

Fixação de informações importantes no beira leito. Valor anual inferior a R\$ 50.000,00. Não fracionamento.

4. Descrição resumida da solução apresentada (descritivo técnico dos produtos; quantidades):

Item 01: 109454 / Quadro de aviso A4 frontal em acrílico.

Quadro de aviso A4 frontal em acrílico; fabricado em acrílico cristal. Deve incluir fita dupla face para fixação.

Quantidade: 120 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 17,0000.

5. Requisitos da contratação; Critérios de medição e pagamento.

- 1. A licitante deverá cotar produtos novos. Não serão aceitos produtos reformados ou recondicionados. Dessa forma, os produtos deverão ser entregues acondicionados em suas embalagens originais.
- 2. Os equipamentos deverão ser entregues com todos os componentes necessários ao seu perfeito funcionamento, nas configurações e padrões especificados pelo fabricante.
- 3. As empresas vencedoras deverão oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para seus produtos ofertados; comprometendo-se a substituí-los dentro deste período caso apresentem defeitos de fabricação, além de assistência técnica especializada em caso de mau funcionamento, sem ônus adicionais de qualquer espécie à Feas. Caso o descritivo do produto constante neste edital





especificar uma garantia de maior período, prevalece a mais vantajosa à Feas, a saber, a de maior tempo.

- 4. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feaes.
- 5. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.). Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante.
- 6. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas em Edital de Embasamento.
- 7. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:
- 7.1. Hospital do Idoso Zilda Arns Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- 7.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- 7.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;
- 7.4. Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha UPA Fazendinha: R. Carlos Klemtz, 1883 Fazendinha, Curitiba PR, CEP: 81020-430.
- 8. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.
- 9. A entrega deverá ocorrer em estrita obediência ao solicitado pela Feas através das Ordens de Compra em todas as suas especificidades, tanto no que



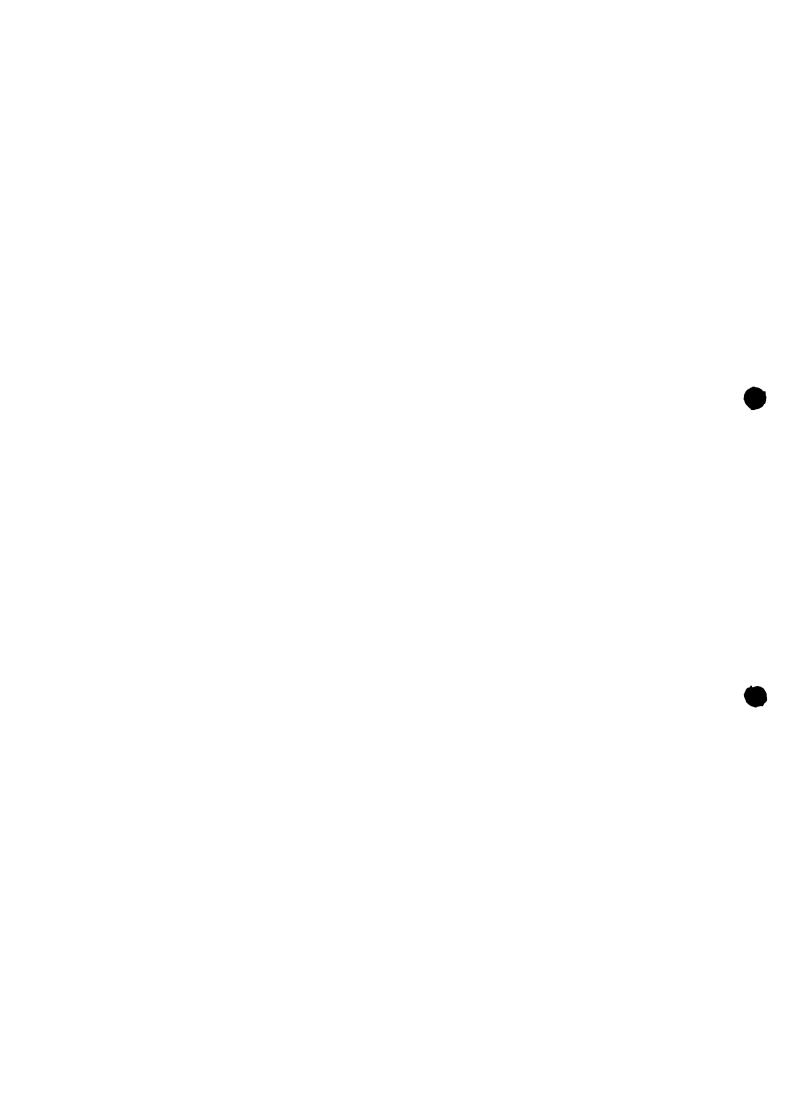


diz respeito a quantidades e locais, quanto a quaisquer outras características ali presentes.

10. Caso a Feaes julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 02 h (duas horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou email pela CPL/Feas.

6. Da proteção de dados

- 6.1. A Contratada, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da Contratante. No manuseio dos dados a Contratada deverá:
- 6.1.1. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida:
- 6.1.2. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da contratante;
- 6.1.3. Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da contratante, quer direta ou indiretamente. Caso a contratada seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a contratante para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;
- 6.1.4. Notificar a contratante em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela Contratada,







seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

Paragrafo primeiro: A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

Paragrafo segundo: Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

Paragrafo terceiro: A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:

- I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas as medidas técnicas de segurança da informação, disponíveis, além de medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais;
- II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA."

7. Do Pagamento

5.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada.



5.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

Curitiba, 01 de julho de 2022.

Bruade Henrique de Mello Gestor da contratação

Henrique de Noto





ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de





02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.6 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais <u>ou</u> municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no

OBJETO: Aquisição de Quadro de Aviso A4 Frontal em Acrílico para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde

1 109454 Quadro de Aviso A4 Frontal em Acrílico unid 120 21,50 25,00 30,00 41,50 38,50 17,00 1ª compra 17,00 2.040,00

Valor total apresentado R\$ 2.040,00 Dois mil,e quarenta reais)

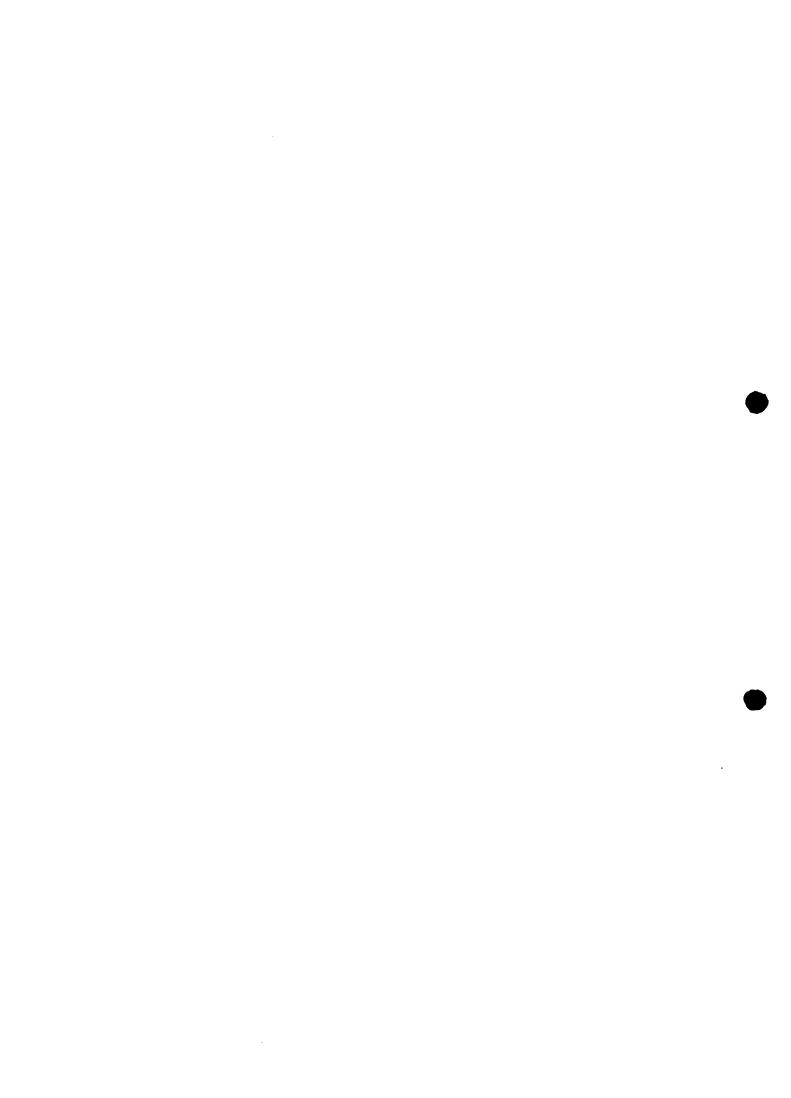
Curitiba, 15 de junho de 2022.
Taliana martina Fabiana Martins
Coord. de Compras Feas
Matricula no 1427

Coordenadora de Compras

ciente,

Tatiane Correa da Silva Filipak

Diretora de Atenção a Saúde





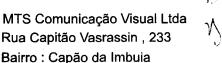
MTS Com. Visual

CNPJ: 32.051.457/0001-11 Tele-vendas (41) 3434-5074

e-mail: atendimento@mtsvisual.com.br

MTS Comunicação Visual Ltda Rua Capitão Vasrassin, 233

Curitiba - PR



Para: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

446

Item	Descrição	Quantidade	Preço (individual)	Subtotal			
1	Display de parede fabricado em acrilico cristal 2mm de espessura 100% virgem CAST JA INCLUSO FITA DUPLA FACE	120	R\$17,00	R\$2.040,00			
	3M PARA FIXAÇÃO						
			TOTAL	R\$2.040,0			

Condições de Pagamento: boleto 28 dias

Prazo de Entrega: 07 dias úteis

Este orçamento tem validade de 60 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente. Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Curitiba, 14 de junho de 2022

Atenciosamente,

Re: Pedido de Cotação Quadro de Aviso A4 Frontal em acrílico

ter, 14 de jun de 2022 16:08

ci, 11 de juii de 2022 10:00

De: MTS VISUAL <atendimento@mtsvisual.com.br>
Assunto: Re: Pedido de Cotação Quadro de Aviso A4 Frontal em acrílico

Para: Compras Feaes < comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa Tarde

Segue proposta em anexo

obs: material utilizado ACRILICO CRISTAL 2MM 100% VIRGEM

Matheus M. Schmidt

(41) 3434-5074

(41) 99671-0491 Whatsapp



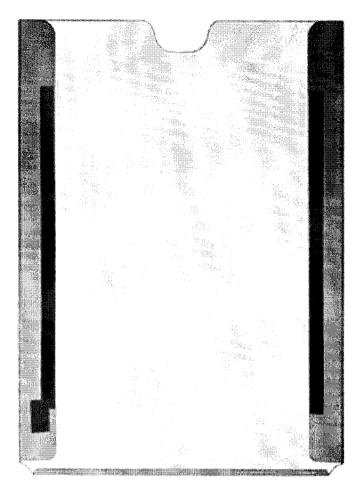
www.mtsvisual.com.br

14/06/2022 15:36, Compras Feaes escreveu:

Boa tarde,

solicito a cotação do item abaixo:

Item C	Código	Material	1 .	Quantidade Direta
1		Quadro de Aviso A4 Frontal em Acrílico	unid	120



Trata-se de uma COMPRA DIRETA

Favor enviar cotação em papel timbrado com CNPJ.

Frete CIF

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho

CEP: 81110-522 Curitiba-PR

Atenciosamente





ORÇAMENTO 17701

REFERÊNCIA: DISPLAY EM ACRILICO

Aba Acrílicos - 05.198.477/0001-47

Rua Carlos Essenfelder, 3326 Boqueirão - Curitiba - PR CEP: 81.730-060

Fone: (41) 3287-7650 E-mail: atendimento@abaacrilicos.com.br Site: www.abaacrilicos.com.br

DADOS DO CLIENTE

VENDEDOR: Alisson Luan Santos de Melo DATA: 14/06/2022

RAZÃO SOCIAL: FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CU NOME FANTASIA: FEAES-CURITIBA

RITIBA (FEAES - CURITIBA)

CNPJ: 14.814.139/0001-83 TELEFONE:

ENDEREÇO: R LOTHARIO BOUTIN **BAIRRO: PINHEIRINHO**

CEP: 81.110-522

CIDADE: CURITIBA

INSC. ESTADUAL: ISENTO

EMAIL: comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

NUMERO: S/N COMPLEMENTO:

UF: PR

DADOS DO ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO QTDE. UN. NCM V. UNIT. V. TOTAL DISPLAY EM ACRILICO - 2 MM - MODELO CALHA - A4 - (210X297 MM) PC R\$ 21,50 120.00 R\$ 2.580,00

DOS DE PAGAMENTO

TOTAL DE QUANTIDADES VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 2.580,00

120,00

R\$ 2.580,00

NÚMERO TOTAL DE ITENS

VALOR DO FRETE

1 produto(s)

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO PEDIDO

Data 14/06/2022 Valor R\$ 2.580.00

Pagamento Faturar

OBS

SOB CONSULTA

OBSERVAÇÕES

IMPORTANTE:

Parcela

PARCELA 1

- O prazo de produção começa a contar a partir das seguintes:
- Aprovação final do layout, preenchimento de cadastro e pagamentos (entrada ou total) devidamente confirmadas pelo setor financeiro.
- Fixadores, ferragens, puxadores entre outros não estão inclusos no valor da peça.
- Não executamos instalações de materiais fornecidos pela empresa.
- Pagamento parcelado no cartão de crédito sofreram o acréscimo da taxa da administradora do cartão.
- Os preços podem sofrer alterações caso a quantidade dos itens seja alterada
- O Faturamento só é liberado após consulta do cadastro do cliente nos órgãos de proteção ao crédito.

Caso exista alguma restrição no cadastro o setor financeiro encaminhará uma nova proposta de pagamento para o pedido cotado, alterando datas e modo de pagamento.

Confira seu pedido antes de aprová-lo!

Após a aprovação do layout ou pedido escrito, a Aba Acrílicos se reserva no direito de não aceitar a devolução, troca ou ajuste de material tendo em vista que seu material é de uso o, não podendo ser aproveitada em outro pedido.

SERVIÇO PROPENÇO A ALTERAÇÃO DE PRAZO DEVIDO ESCASSEZ E ATRASOS NAS IMPORTAÇÕES DE MATERIA PRIMA.

VALIDADE: 02 DIAS PRAZO DE ENTREGA: 03 A 07 DIAS UTEIS TRANSPORTADORA: ENTREGA NÃO INCLUSA / FRETE FOB

Este documento foi gerado pelo sistema de gestão empresarial vhsys - vhsys.com.br



ter, 14 de jun de 2022 16:02

@1 anexo

De: Aba Acrílicos < noreply@vhsys.com>

Assunto: [Spam] Orçamento

Para: comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Responder para: comercial@abaacrilicos.com.br

Orçamento 17701

Olá, FEAES

Este orçamento foi enviado por Aba Acrílicos

Valores poderão sofrer alterações caso haja mudança de quantidades.

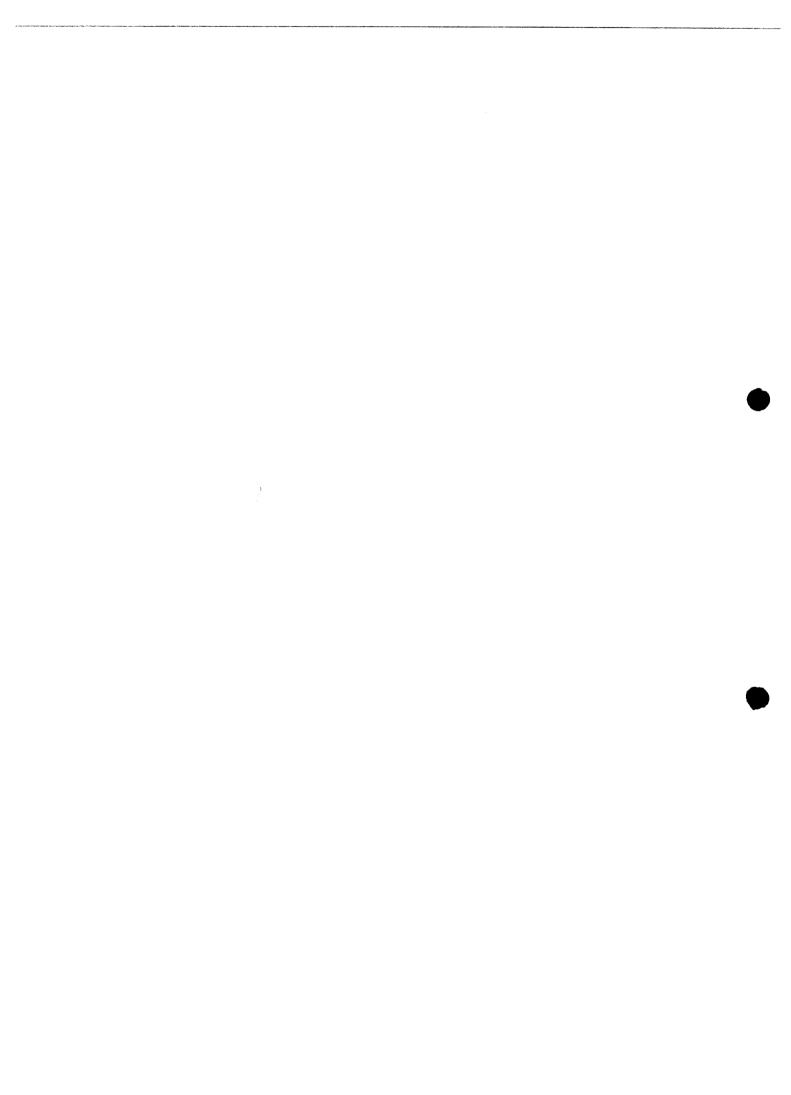
IMPORTANTE:

- O prazo de produção começa a contar a partir das seguintes: Aprovação final do layout, preenchimento de cadastro e pagamentos (entrada ou total) devidamente confirmadas pelo setor financeiro.
- Fixadores, ferragens, puxadores entre outros não estão inclusos no valor da peça.
- Não executamos instalações de materiais fornecidos pela empresa.
- Pagamento parcelado no cartão de crédito sofreram o acréscimo da taxa da administradora do cartão.

Confira seu pedido antes de aprová-lo!

Após a aprovação do layout ou pedido escrito, a Aba Acrílicos se reserva no direito de não aceitar a devolução, troca ou ajuste de material tendo em vista que seu material é de uso único, não podendo ser reaproveitada em outro pedido.

VISUALIZAR ORÇAMENTO



Fwd: Pedido de Cotação Quadro de Aviso A4 Frontal em acrílico

11

De: Alisson Luan < comercial@abaacrilicos.com.br>

ter, 14 de jun de 2022 16:03

Assunto: Fwd: Pedido de Cotação Quadro de Aviso A4 Frontal em acrílico

Para: comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Boa tarde, tudo bem?

Acabamos de encaminhar nossa proposta por sistema (vhsys) poderia confirmar o recebimento.

Alisson Luan

a: Carlos Essenfelder, 3326 w:

Boqueirão - Curitiba / PR

www.abaacrilicos.com.br

p: 41 98883-2646 - 41

e:

3287 7650

comercial@abaacrilicos.co

m.br

Aba Acrílicos

Vendas

in

----- Mensagem Encaminhada ------

: Aba Acrilicos <atendimento@abaacrilicos.com.br>

Data: 14/06/2022 15:57:40

Assunto: Fwd: Pedido de Cotação Quadro de Aviso A4 Frontal em acrílico

Para: Alisson Luan <comercial@abaacrilicos.com.br>

Aba Acrilicos 41 - 3287-7650 41 - 3014-7650 www.abaacrilicos.com.br Deus é Fiel!!!!

----- Mensagem original -----

Assunto: Pedido de Cotação Quadro de Aviso A4 Frontal em acrílico

Data: 2022-06-14 15:31
: Compras Feaes

ara: atendimento@abaacrilicos.com.br

Boa tarde,

solicito a cotação do item abaixo:

Item Código Material Especificação Quantidade Direta

1

Quadro de Aviso A4 Frontal em Acrílico unid 120

Trata-se de uma COMPRA DIRETA

Favor enviar cotação em papel timbrado com CNPJ.

Frete CIF

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento
Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho
CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Atenciosamente





ADR - COMÉRCIO DE CHAPAS PLÁSTICAS LTDA

CNPJ: 08.011.794/0001-09

Insc. Est.: 903.72061-10

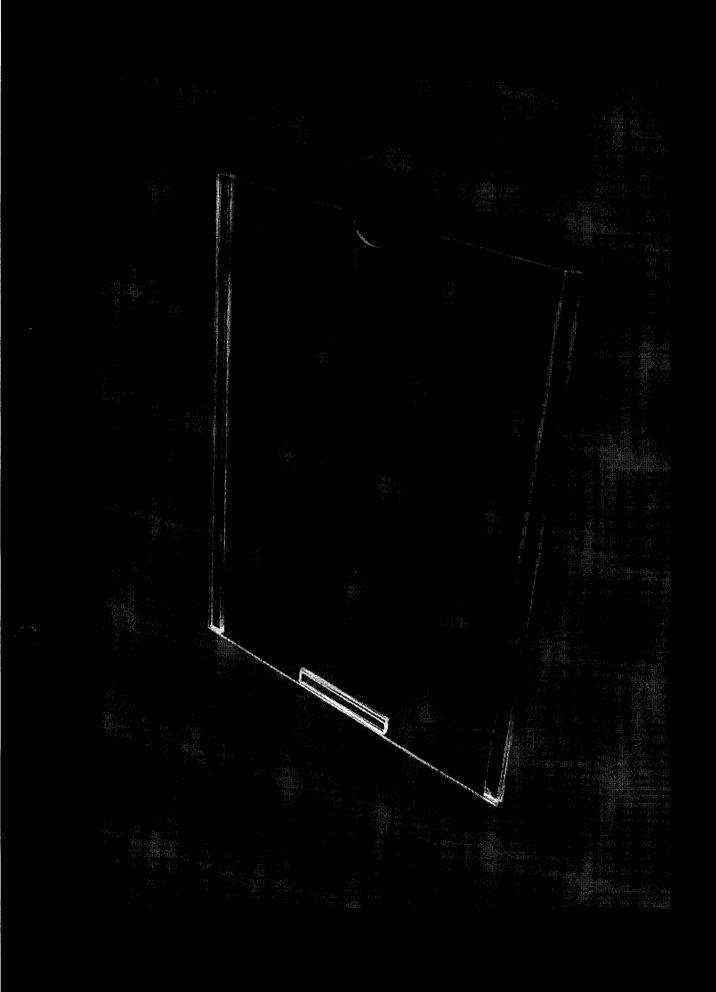
Endereço: Rua Rio Tiete, 487 - Jardim Weissópolis - Pinhais / PR

Fone: (41) 3667-0666 Fax: (41) 3033-5260 CEP: 83322-230

www.adracrilicos.com.br

email: adracrilicos@amail.com

		www.adracrilicos.com.br email: adracrilicos@gmail.com				
			086/22	D	ata	14/06/2022
Razão Social: Fundação Estatal de Atenção a Saúde Frete: CIF - Por Nossa Conta p/ Curitiba			ba			
Contato	:	Sr.	Prazo de Produção: 04 dias ú	teis		
Fone:			Validade de Orçamento: 5 di	75		
Pagame	ento:	50% de Entrada (Depósito Antecipado) - 50%	% na Retirada			
Imposto) <i>:</i>	Já Incluso	Orçamento Elaborado por: K	eure Ca	mpos	
Quant.		Descrição		Valor	unitário	
120	Display d	e Parede em Acrílico 2.0 mm Cristal F-Simples p/	Papel A4 - c/ fita dupla face	R\$	25,00	R\$ 3.000,00
120	Display de	e Parede em Acrílico 2.0 mm Cristal F- Duplo p/ F	Papel A4 - c/ fita dupla face	RŚ	44.00	R\$ 5.280,00
	<u> </u>			177	11,00	110 3.200,00
	ļ			+		
				-		
	-			+		
	i		Total			R\$ 8.280,00



Re: Pedido de Cotação Quadro de Aviso A4 Frontal em acrílico

De: ADR Acrílicos <adracrilicos@gmail.com>

ter, 14 de jun de 2022 16:35

Assunto: Re: Pedido de Cotação Quadro de Aviso A4 Frontal em acrílico

@4 anexos

Para: Compras Feaes < comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde Srs !! Segue anexo orçamento solicitado e fotos de amostra da peça.

Fico no aguardo de seu retorno.

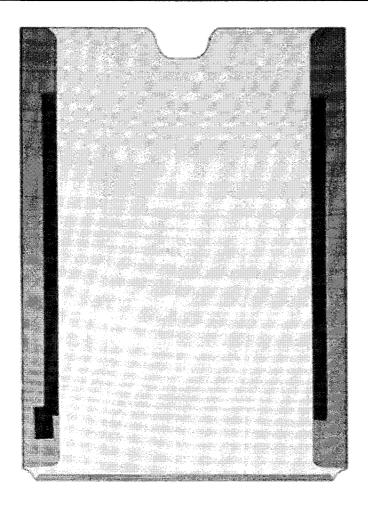
Á sua disposição.

Em ter., 14 de jun. de 2022 às 15:32, Compras Feaes < comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br > escreveu:

Boa tarde,

solicito a cotação do item abaixo:

Item	Código	V	1 •	Quantidade Direta
1		Quadro de Aviso A4 Frontal em Acrílico	unid	120



Trata-se de uma COMPRA DIRETA

Favor enviar cotação em papel timbrado com CNPJ.

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho

CEP: 81110-522 Curitiba-PR

Atenciosamente





Jane Pagliarini
Assistente Administrativo
Setor Compras
(41) 3316-5716 | | feaes.curitiba.pr.gov.br

Atenciosamente, ADR Acrílicos Keure Carvalho (41) 3667-0666 (41) 3033-5260

Endereço: Rua Rio Tietê, 487 Jardim Weissópolis Pinhais - PR

Horário de Atendimento: Segunda á Quinta: 9:00 ás 11:45 e 13:10 ás 17:40 Sexta : 9:00 ás 11:45 e 13:10 ás 17:00



Orçamento 086-22 Fundação estatal.pdf



Display de parede formato Simples.jpg 54 KB



Display de parede formato U.jpg 50 KB



Troféus, Placas Formaturas e de homenagens, artigos de decoração e sinalização, Logo marcas, Poster e impressões digital.

Proposta Comercial

Cliente:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho

CEP: 81110-522 Curitiba-PR

ORÇAMENTO:

DESCRIÇÃO

120 displays conforme modelo em acrílico 2mm com fita dupla face-----30,00 unidade

Valor----- 3600.00

Modelo conforme layout

Atenciosamente:

Luciano Moro - Claudia C. Moro

Proprietarios

Curtiba, 14 de junho de 2022

* Impresso em impressora com tinta de cura por processo de Luz Ultra Violeta (Tinta ecologicamente correta, não degrada o meio ambiente, não tem cheiro e ainda produz ozônio na sua cura. Processo exigido pelos grandes varejistas nacionais e internacionais para conformidade com selo ISO.)

Rua Monte Castelo 699 - Tarumã- Curitiba - PR - Tel: 41-30455813/ 87556702 / 98887994 CNPJ: 20.129.376/0001-08 - Insc. Est.: 90.662.332-32 arteacrilicos@hotmail.com

RE: Pedido de Cotação Quadro de Aviso A4 Frontal em acrílico

De: claudia carvalho moro <arteacrilicos@hotmail.com>

ter, 14 de jun de 2022 15:56

Assunto: RE: Pedido de Cotação Quadro de Aviso A4 Frontal em acrílico

2 anexos

Para: Compras Feaes < comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde.

Em anexo orçamento timbrado.

AT:

Claudia Moro

41-3045-5813 / 9 8755-6702

De: Compras Feaes < comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviado: terça-feira, 14 de junho de 2022 15:46 **Para:** arteacrilicos <arteacrilicos@hotmail.com>

Assunto: Re: Pedido de Cotação Quadro de Aviso A4 Frontal em acrílico

Claudia, boa tarde.

Este display será utilizado para colocar apenas uma folha com informações de paciente.

Atenciosamente





Jane Pagliarini
Assistente Administrativo
Setor Compras
(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "arteacrilicos" <arteacrilicos@hotmail.com>

Para: "Compras Feaes" <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 14 de junho de 2022 15:42:19

Assunto: RE: Pedido de Cotação Quadro de Aviso A4 Frontal em acrílico

Boa tarde.

Qual a profundidade do display?

AT:

Claudia Moro

41-3045-5813 / 9 8755-6702

De: Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviado: terça-feira, 14 de junho de 2022 15:34

Para: arteacrilicos@hotmail.com <arteacrilicos@hotmail.com> **Assunto:** Pedido de Cotação Quadro de Aviso A4 Frontal em acrílico

Boa tarde,

solicito a cotação do item abaixo:

			
Item Código	Material	Especificaç	Quantidade
rtem Codigo	riaccilai	ão	Direta



Troféus, Placas Formaturas e de homenagens, artigos de decoração e sinalização, Logo marcas, Poster e impressões digital.

Proposta Comercial

Cliente:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho

CEP: 81110-522 Curitiba-PR

ORÇAMENTO:

DESCRIÇÃO

120 displays conforme modelo em acrílico 2mm com fita dupla face-----30,00 unidade

Valor----- 3600.00

Modelo conforme layout

Atenciosamente:

Luciano Moro - Claudia C. Moro

Proprietarios

Curtiba, 14 de junho de 2022

* Impresso em impressora com tinta de cura por processo de Luz Ultra Violeta (Tinta ecologicamente correta, não degrada o meio ambiente, não tem cheiro e ainda produz ozônio na sua cura. Processo exigido pelos grandes varejistas nacionais e internacionais para conformidade com selo ISO.)

Rua Monte Castelo 699 - Tarumã- Curitiba - PR - Tel: 41-30455813/ 87556702 / 98887994 CNPJ: 20.129.376/0001-08 - Insc. Est.: 90.662.332-32

arteacrilicos@hotmail.com

Frete CIF

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 — Pinheirinho CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Atenciosamente



Troféus, Placas Formaturas e de homenagens, artigos de decoração e sinalização, Logo marcas, Poster e impressões digital.

Proposta Comercial

Cliente:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho

CEP: 81110-522 Curitiba-PR

ORÇAMENTO:

DESCRIÇÃO

120 displays conforme modelo em acrílico 2mm com fita dupla face-----30,00 unidade

Valor---- 3600.00

Modelo conforme layout

Atenciosamente:

Luciano Moro - Claudia C. Moro

Proprietarios

Curtiba, 14 de junho de 2022

* Impresso em impressora com tinta de cura por processo de Luz Ultra Violeta (Tinta ecologicamente correta, não degrada o meio ambiente, não tem cheiro e ainda produz ozônio na sua cura. Processo exigido pelos grandes varejistas nacionais e internacionais para conformidade com selo ISO.)

Rua Monte Castelo 699 - Tarumã- Curitiba - PR - Tel: 41-30455813/ 87556702 / 98887994 CNPJ: 20.129.376/0001-08 - Insc. Est.: 90.662.332-32 arteacrilicos@hotmail.com

The property of the control of the c





Bastos Ind. de Prod. em Acrílico LTDA Endereço: Rua Carlos de Laet, 1627 - Hauer - Curitiba - PR CNPJ: 30.454.176/0001-84 Inscrição Estadual: 90781178-66

Telefone/ WhatsApp: (41)3408-7069

ORÇAMENTO: 301 DATA EMISSÃO: 14/06/2022 Validade do orçamento: 15 dias úteis PAGAMENTO: Faturado Outros PRAZO ENTREGA: 10 dias úteis TIPO ENTREGA: CIF

CLIENTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAUDE TELEFONE: (41)3316-5716 CONTATO: JANE PAGLIARINI

ENDEREÇO: Rua Lothario Boutin NÚMERO: 90 BAIRRO: Pinheirinho CIDADE: Curitiba ESTADO: PR CEP: 81110522

COMPLEMENTO: CNPJ/CPF: 14.814.139/0001-83 INS.ESTADUAL: ISENTO

1 BOLSO A4 EM ACRILICO 3MM PARA PAREDE 31X23X3CM	ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTI	VALOR UNITÁRIO	VALO	R TOTAL
R\$	1		BOLSO A4 EM ACRILICO 3MM PARA PAREDE 31X23X3CM	120	R\$ 41,90		5.028,00
R\$							-
R\$							
R\$ - R\$ -							
R\$							-
R\$							-
R\$							_
R\$							-
R\$							-
R\$							-
R\$							-
R\$							-
R\$							-
R\$ - R\$							
R\$ - R\$ -							
R\$ -							·
R\$ TOTAL PRODUTOS: R\$ 5.028,000 R\$ TOTAL PRODUTOS: R\$ 5.028,000 R\$ TOTAL PRODUTOS: R\$ TOTAL PRODUTOS							-
TOTAL PRODUTOS: R\$ 5.028,00 Observações ACRÉSCIMO: R\$ - DESCONTO: R\$ - FRETE: R\$ -							-
Observações ACRÉSCIMO: R\$ - DESCONTO: R\$ - FRETE: R\$ -						R\$	<u>-</u>
ACRÉSCIMO: R\$ - DESCONTO: R\$ - FRETE: R\$ -					TOTAL PRODUTOS:	R\$	5.028,00
ACRÉSCIMO: R\$ - DESCONTO: R\$ - FRETE: R\$ -			Observações				
DESCONTO: R\$ - FRETE: R\$ -	WHITE OF THE STREET, S				ACRÉSCIMO:	R\$	-
FRETE: R\$ -							_
							_
I DIALI KS 5.UZX.III				}			5.028,00

RES: Pedido de Cotação Quadro de Aviso A4 Frontal em acrílico

->

De: contato@mundusacrilicos.com.br

ter, 14 de jun de 2022 16:54

Assunto: RES: Pedido de Cotação Quadro de Aviso A4 Frontal em acrílico

@3 anexos

Para: 'Compras Feaes' < comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde!

Segue orçamento conforme solicitado.

Atenciosamente,



Jean Bastos

(S) 41 3408 • 7069
(B) @mundus_acrilicos
mundusacrilicos.com.br



De: Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 14 de junho de 2022 15:36

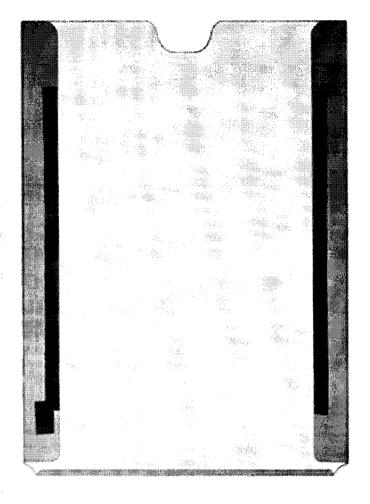
Para: contato@mundusacrilicos.com.br

Assunto: Pedido de Cotação Quadro de Aviso A4 Frontal em acrílico

Boa tarde,

solicito a cotação do item abaixo:

Item Código	Material	Especificaçã o	Quantidade Direta
1	Quadro de Aviso A4 Frontal em Acrílico	unid	120



Trata-se de uma COMPRA DIRETA

Favor enviar cotação em papel timbrado com CNPJ.

Frete CIF

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho

CEP: 81110-522 Curitiba-PR

Atenciosamente





Jane Pagliarini
Assistente Administrativo
Setor Compras
(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

OR301_FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE_CURITIBA.pdf 137 KB

7

N. 10823



Orçamento

PARA:

EMPRESA

Fundação Estatal de Atenção à Saúde

TEL.:

DATA:

14 junho, 2022

DE:

Alex Fontanella

TEL/FAX.:

(041) 3344-1592

E-MAIL:

contato@fontecacrilicos.com.br

DATA:

14 junho, 2022

Ref.:

Conforme vossa solicitação, segue abaixo orçamento.

DESCRIÇÃO / MATERIAL	QTDE PÇ	VALOR	UNIT.(R\$)	VALO	R TOTAL (R\$)
isplay de parede folha A4 / Acrílico Cristal 2mm	120	R\$	38,50	R\$	4.620,00
				R\$	_
				R\$	_
TOTALP	RA PAGAI	VENTO		R\$	4.620,00

CONDIÇOES DE FORNECIMENTOS:

1- Pagamento Cartão de Crédito até 2x : Acréscimo de 5 %

R\$ 4.851,00

1.386,00

RŚ

Pagamento de 30% para confirmação do pedido 2-

Conta para depósito: Bradesco (237) Ag: 2995 Conta: 21404-3 Fontec

3- Impostos: Isento ME

Valor para quantidade descrita no orçamento

5- Produto não possui embalagem

6- Instalação por conta do cliente

Prazo de Retirada: a combinar

8- Frete: FOB

9- Após retirada do produto não realizamos trocas ou devoluções

10- Proposta válida por: 07 dias

Atenciosamente

Alex Fontanelia

7-

FONTEC ACRILICOS

CNPJ: 22.107.574/0001-04 IE: 90690693-79

Rua: Professora Joanita Bernett Passos, 640 - Boqueirao Loja 2

Curitiba - PR / Fone Whatsapp - 41 - 3344.1592

Re: Pedido de Cotação Quadro de Aviso A4 Frontal em acrílico

ter, 14 de jun de 2022 16:07

@2 anexos

De: Fontec Acrílicos < contato@fontecacrilicos.com.br>

Assunto: Re: Pedido de Cotação Quadro de Aviso A4 Frontal em acrílico

Para: Compras Feaes < comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde,

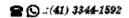
Segue orçamento solicitado.

Atenciosamente,



Alex Nunes Fontanella

Rua Professora Joanita Bernett Passos, 640 Boqueirão - Curitiba PR. 81.730-390 www.fontecacrílicos.com.br





Em 14/06/2022 15:34, Compras Feaes escreveu:

Boa tarde,

solicito a cotação do item abaixo:

Item	Código	Material		Quantidade Direta
1		Quadro de Aviso A4 Frontal em Acrílico	unid	120



Trata-se de uma COMPRA DIRETA

Favor enviar cotação em papel timbrado com CNPJ.

Frete CIF

Dados para cotação:

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho

CEP: 81110-522 Curitiba-PR

Atenciosamente





Jane Pagliarini
Assistente Administrativo
Setor Compras
(41) 3316-5716 | J feaes.curitiba.pr.gov.br

Orçamento FTA-10823.pdf 460 KB







Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas Aviso De Dispensa Eletrônica Nº 01/2022 (Processo Administrativo n.° 162/2022)

Torna-se público que Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, por meio do Pregoeiro devidamente designado pela portaria 48/2022, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 06/07/2022. Link: www.compras.gov.br

Horário da Fase de Lances: 08:00 h às 14:00 h.

1. Objeto da contratação direta

- 1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de 120 unidades de Display Acrilico A4, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. A contratação ocorrerá em item único, conforme tabela constante abaixo.

Item	Descrição/ especificação	Unidade de medida	Quant.	Preço estimado	Local de entrega	Prazo de entrega
1	Display Acrilico A4	Unidade	120	R\$ 17,00	Curitiba PR	7 dias

1.3.O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. Participação na dispensa eletrônica.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal Comprasnet 4.0. disponível endereço eletrônico no www.compras.gov.br







- 2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.
- 2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
 - 2.2.1. que n\u00e3o atendam \u00e1s condi\u00f3\u00f3es deste Aviso de Contrata\u00f3\u00e3o Direta e seus anexos;
 - 2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
 - a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe









função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta. colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
- 2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico:
- 2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
- 2.2.5. sociedades cooperativas.

3. Ingresso na dispensa eletrônica e cadastramento da proposta inicial

- 3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.







- 3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
 - 3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
 - 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;







- 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos:
- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras:
- 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- 3.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).
 - 3.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
 - 3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
 - 3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
 - 3.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. Fase de lances







- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2. Não há intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances:
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. Julgamento das propostas de preço

1





- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
 - 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
 - 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado,







acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. Habilitação

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do anexo
 1 documentação exigida para habilitação deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será









verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php).
- c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU:
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por forca do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 6.2.2.1.2. fornecedor será convocado para 0 manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
 - 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da







sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar as certidões válidas.
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanco patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
 - 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. Contratação

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



Licitações





R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161 Capão Raso - Curitiba/PR CEP 81.130-160 (41) 3316-5927 www.feaes.curitiba.pr.gov.br

- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
 - 7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 dias, a contar da data de seu recebimento.
 - 7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
 - 7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 7.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, prazo da garantia do produtos e serviços, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.
- 7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. Sanções





- 8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
 - 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
 - 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
 - 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato:
 - 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances
 - 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
 - 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.









- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 10% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.







- 8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- 8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. Das disposições gerais

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf,









por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

- 9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
 - 9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
 - 9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
 - 9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
 - 9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.







- 9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

luliano Eugenio da Silva Pregoeiro Feas

- 9.13.1. ANEXO I Documentação exigida para Habilitação
- 9.13.2. ANEXO II Termo de Referência;

Curitiba, 01 de julho de 2022

Página 16







ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles







relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.6 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais <u>ou</u> municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

15







Anexo 2 - Termo de Referência

Termo De Referência

1. Objeto:

Aquisição de 120 unidades de Display Acrilico A4.

2. Fundamentação Simplificada.

Lei 14.133/21, art. 75, II.

3. Justificativa simplificada

Fixação de informações importantes no beira leito. Valor anual inferior a R\$ 50.000,00. Não fracionamento.

4. Descrição resumida da solução apresentada (descritivo técnico dos produtos; quantidades):

Item 01: 109454 / Quadro de aviso A4 frontal em acrílico.

Quadro de aviso A4 frontal em acrílico; fabricado em acrílico cristal. Deve incluir fita dupla face para fixação.

Quantidade: 120 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 17,0000.

5. Requisitos da contratação; Critérios de medição e pagamento.





- 1. A licitante deverá cotar produtos novos. Não serão aceitos produtos reformados ou recondicionados. Dessa forma, os produtos deverão ser entregues acondicionados em suas embalagens originais.
- 2. Os equipamentos deverão ser entregues com todos os componentes necessários ao seu perfeito funcionamento, nas configurações e padrões especificados pelo fabricante.
- 3. As empresas vencedoras deverão oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para seus produtos ofertados; comprometendo-se a substituí-los dentro deste período caso apresentem defeitos de fabricação, além de assistência técnica especializada em caso de mau funcionamento, sem ônus adicionais de qualquer espécie à Feas. Caso o descritivo do produto constante neste edital especificar uma garantia de maior período, prevalece a mais vantajosa à Feas, a saber, a de maior tempo.
- 4. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feaes.
- 5. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.). Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante.
- 6. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas em Edital de Embasamento.
- 7. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:



Licitações





R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161 3° andar Capão Raso – Curitiba/PR CEP 81.130-160 (41) 3316-5927 www.feaes.curitiba.pr.gov.br

- 7.1. Hospital do Idoso Zilda Arns Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- 7.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- 7.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;
- 7.4. Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha UPA Fazendinha: R. Carlos Klemtz, 1883 Fazendinha, Curitiba PR, CEP: 81020-430.
- 8. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.
- 9. A entrega deverá ocorrer em estrita obediência ao solicitado pela Feas através das Ordens de Compra em todas as suas especificidades, tanto no que diz respeito a quantidades e locais, quanto a quaisquer outras características ali presentes.
- 10. Caso a Feaes julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 02 h (duas horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou email pela CPL/Feas.

6. Da proteção de dados

6.1. A Contratada, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a







matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da Contratante. No manuseio dos dados a Contratada deverá:

- 6.1.1. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida:
- 6.1.2. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da contratante:
- 6.1.3. Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da contratante, quer direta ou indiretamente. Caso a contratada seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a contratante para que esta tome as medidas que julgar cabíveis:
- 6.1.4. Notificar a contratante em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela Contratada, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

Paragrafo primeiro: A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

Paragrafo segundo: Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a



Licitações





R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161 3° andar Capão Raso – Curitiba/PR CEP 81.130-160 (41) 3316-5927 www.feaes.curitiba.pr.gov.br

CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

Paragrafo terceiro: A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:

- I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas as medidas técnicas de segurança da informação, disponíveis, além de medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais;
- II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA."

7. Do Pagamento

- 5.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada.
- 5.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

Curitiba, 01 de julho de 2022.

Bruno Henrique de Mello Gestor da contratação



Dispensa eletrônica 1/2022

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE/PR

Período para entrega de proposta: 01/07/2022 15:13:18 até 06/07/2022 07:59:59 Período para envio de lances: 06/07/2022 08:00:00 até 06/07/2022 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de 120 unidades de Display Acrilico A4.

Item 1 - Placa acrílica

Placa Acrílica Material: Acrílico Cristal, Cor: Incolor, Transmitância: Transparente, Largura: 297 MM, Características Adicionais: Display Vertical Com Fixação Por Fita Dupla-Face, Altura: 210 M

Unidade de fornecimento:

Unidade

Ouantidade:

120

Valor estimado:

R\$ 17,0000

Situação:

Adjudicado e Homologado

Aceito para NATALIA SPIANDORIM BARCARO 48004558801, CNPJ 41.353.078/0001-77, pelo melhor lance R\$ 10,0000.

Propostas do item 1

20.473.312/0001-20 - A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Expositor Quadro Aviso A4 Cristal Dello auto adesivo

Marca/Fabricante: DELLO Modelo/versão: auto adesivo

Valor proposta: R\$ 17,0000

31.108.193/0001-22 - A. D. ARAGAO DISPLAY'S E PECAS EM

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim

Valor proposta: R\$ 17,0000

Descrição detalhada: display em acrílico 2mm com 3 dobras e fita dupla face no verso.

Marca/Fabricante: age7

Modelo/versão: conforme padrão aagr7

41.652.524/0001-44 - ANDRE LUIZ DA SILVA 05099738419

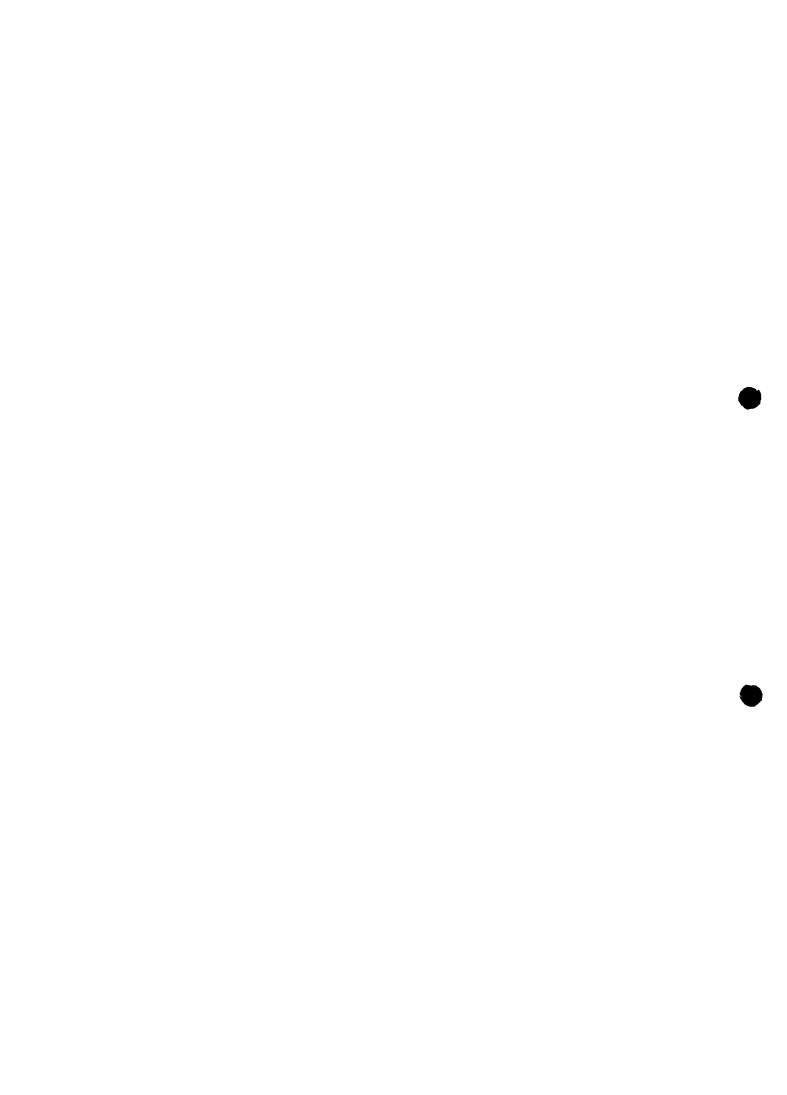
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim

Valor proposta: R\$ 50,0000

Descrição detalhada: Placa Acrílica Material: Acrílico Cristal, Cor: Incolor, Transmitância: Transparente, Largura: 297 MM, Características Adicionais: Display Vertical Com Fixação Por Fita Dupla-Face , Altura: 210 M

Marca/Fabricante: REFERENCIA Modelo/versão: PLACA ACRÍLICA

07/07/2022 13:21 1 de 12



Dispensa eletrônica 1/2022

43 12 m

Propostas do item 1

10.896.147/0001-65 - CUNHA SCHMITT COMERCIO DE

Valor proposta: R\$ 20,0000

Descrição detalhada: placa acrlica

Marca/Fabricante: soacrilico

Modelo/versão: a4

44.739.200/0001-36 - DWAN DE PAULA STUART 12959114779

Valor proposta: R\$ 17,0000

Descrição detalhada: Expositor Quadro Aviso A4 Cristal, auto adesivo. dello.

Marca/Fabricante: dello Modelo/versão: A4

24.877.872/0001-09 - EDMARA DE SOUZA CARVALHO 86847910291

Valor proposta: R\$ 17,0000

Descrição detalhada: Quadro de avisos

Material feito em acetato de alta transparência NO FORMATO A4

Produzido em PVC/PET 0,40mm Auto adesivo - Design em U Marca/Fabricante: Artigianato

Modelo/versão: A4 Thick 107 Artigianato

37.933.510/0001-21 - ELAINE R DE ARAUJO PAINEIS

Valor proposta: R\$ 16,0000

Descrição detalhada: Acrílico 1mm com dobra e dupla face.

Marca/Fabricante: KpK Modelo/versão: KpK

20.550.625/0001-34 - EMPORIUM FOR HOME LTDA

Valor proposta: R\$ 30,0000

Descrição detalhada: Display em Acrílico Duplo A4 Vertical (21x30cm)

Display duplo fabricado em acrílico com 2mm de espessura. O display duplo de parede é utilizado para expor avisos, alvarás e informativos. Fabricado em acrílico injetado, não possui emendas e colagem, deixando a peça com ótimo acabamento e resistência. O display acompanha fita dupla face para fixação.

Marca/Fabricante: acrilico store

Modelo/versão: Display em Acrílico Duplo A 4 Vertical (21x30cm)

33.618.396/0001-94 - FABRICIO RACHADEL COSTA

Valor proposta: R\$ 100,0000

Descrição detalhada: Quadro de aviso A4 frontal em acrílico; fabricado em acrílico cristal. Deve incluir fita dupla

face para fixação.

Marca/Fabricante: Sulacrilico

Modelo/versão: Quadro de aviso A4 frontal em acrílico

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

07/07/2022 13:21

2 de 12



Propostas do item 1

34.719.908/0001-71 - FINANCIAL SULMINEIRO TRADE BRASIL

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 20,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Placa Acrílica Material: Acrílico Cristal, Cor: Incolor, Transmitância: Transparente, Largura: 297 MM, Características Adicionais: Display Vertical Com Fixação Por Fita Dupla-Face, Altura: 210 M

Marca/Fabricante: Conforme Referencia Modelo/versão: Conforme Referencia Situação: Proposta desclassificada

26.502.746/0001-97 - FOCO COMUNICACAO VISUAL LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 16,9000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Quadro de aviso A4 frontal em acrílico; fabricado em acrílico cristal. Deve incluir fita dupla

face para fixação.

Marca/Fabricante: Proprio

Modelo/versão: A4

41.716.936/0001-09 - GABRIEL VITOR DA LUZ GOULART

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 100,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Quadro de aviso A4 frontal em acrílico Marca/Fabricante: Quadro de aviso A4 frontal em acrílico Modelo/versão: Quadro de aviso A4 frontal em acrílico

45.223.859/0001-06 - GLAUCIA VALERIA DE SOUZA CRUZ GASPAR

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 30,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Tamanho: A4 Altura aprox. 30cm x Largura aprox. 21cm X Espessura 2,0 mm

Material: 100% Acrílico puro transparente original

Utilidade: Para comunicados, avisos, informativo ou imagens Capacidade: Suporta 1 folha tamanho A4 vertical 30x21 cm

Embalagem: 1 unidade com fita dupla face 3m para instalação com maior fixação.

DETALHES DA PEÇA: Display para para 1 folha A4 na posição vertical. Acrilico de 2,0mm de espessura e

moldura feita em fita dupla-face 3M para fixação em paredes lisas. Atrás nao tem acrilico.

Marca/Fabricante: Master Acrilico

Modelo/versão: Display A4 Parede Acrílico

41.246.205/0001-39 - ILCINEIA DA SILVA MIGUEL LUCINDO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 17,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: compativel Marca/Fabricante: compativel Modelo/versão: compativel

07/07/2022 13:21 3 de 12

Propostas do item 1

41.481.191/0001-38 - JCG SOLUCOES LOGISTICAS EIRELI

Valor proposta: R\$ 18,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Placa Acrílica Material: Acrílico Cristal, Cor: Incolor, Transmitância: Transparente, Largura: 297 MM, Características Adicionais: Display Vertical Com Fixação Por Fita Dupla-Face, Altura: 210 M

Marca/Fabricante: Fábrica de Letras

Modelo/versão: FL01

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim

34.702.009/0001-66 - JMZ SOLUCOES E ASSESSORIA EM

Valor proposta: R\$ 12,0000

Descrição detalhada: Placa acrílica, incolor, acabamento liso, 21,5 cm largura, 2 mm de espessura, 30 cm altura,

fixação fita dupla face (não acompanha).

Marca/Fabricante: JL ACRÍLICO

Modelo/versão: il acrílico

26.726.617/0001-82 - LETRA XPS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Valor proposta: R\$ 10.000,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Placa Acrílica Material: Acrílico Cristal, Cor: Incolor, Transmitância: Transparente,

Largura: 297 MM, Características Adicionais: Display Vertical Com Fixação Por Fita Dupla-Face, Altura: 210 M

Marca/Fabricante: LETRA XPS Modelo/versão: DISPLAY

44.559.857/0001-11 - LILYTH DOMINIQUE DA VEIGA E SILVA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Valor proposta: R\$ 17,0000

Descrição detalhada: Placa acrílica

Display Acrílico P Parede Porta Folha A4 -com Fita Adesiva

Marca/Fabricante: Ecowood

Modelo/versão: Placa Acrílica Transparente A4

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim

43.566.802/0001-76 - LMF CONSULTORIA LTDA Valor proposta: R\$ 17,0000

Descrição detalhada: Quadro de aviso A4 frontal em acrílico; fabricado em acrílico cristal. Com fita dupla face

para fixação.

Marca/Fabricante: Compatível Modelo/versão: Compatível

40.927.513/0001-67 - LOIDE BIZERRA LACERDA DALLA COSTA

Valor proposta: R\$ 200,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Placa Acrílica Material: Acrílico Cristal, Cor: Incolor, Transmitância: Transparente,

Largura: 297 MM, Características Adicionais: Display Vertical Com Fixação Por Fita Dupla-Face, Altura: 210 M

Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR

07/07/2022 13:21 4 de 12

Dispensa eletrônica 1/202

Propostas do item 1

37.201.772/0001-00 - LUIZ ALBERTO HEINECKE JUNIOR

Valor proposta: R\$ 17,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Quadro de avisos a4 frontal com auto adesivo.

Marca/Fabricante: Artigianato Modelo/versão: Thick 107

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

39.349.946/0001-01 - MANFE - COMERCIO DE MAQUINAS E

Valor proposta: R\$ 20,0000

Descrição detalhada: display, tamanho A4 com fita.

Marca/Fabricante: isoflex Modelo/versão: display

09.035.549/0001-96 - MARCOS E BERTA LTDA

Valor proposta: R\$ 90,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Placa Acrílica Material: Acrílico Cristal, Cor: Incolor, Transmitância: Transparente,

Largura: 297 MM, Características Adicionais: Display Vertical Com Fixação Por Fita Dupla-Face, Altura: 210 M

Marca/Fabricante: JL ACRILICOS Modelo/versão: JL ACRILICOS

33.609.404/0001-36 - MM COMERCIO DE PRODUTOS E

Valor proposta: R\$ 25,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: PLACA ACRÍLICA Marca/Fabricante: PLACA ACRÍLICA Modelo/versão: PLACA ACRÍLICA

33.478.475/0001-47 - N.L.R.C. NOGUEIRA SERVICOS DE

Valor proposta: R\$ 17,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Placa Acrílica Material: Acrílico Cristal, Cor: Incolor, Transmitância: Transparente, Largura: 297 MM, Características Adicionais: Display Vertical Com Fixação Por Fita Dupla-Face, Altura: 210 M

Marca/Fabricante: Proprio Modelo/versão: Proprio

41.353.078/0001-77 - NATALIA SPIANDORIM BARCARO 48004558801

Valor proposta: R\$ 17,0000

Descrição detalhada: DISPLAY A4 AUTO COLANTE

Marca/Fabricante: Artigianato Modelo/versão: DISPLAY A4 Situação: Proposta adjudicada

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim

07/07/2022 13:21 5 de 12

Dispensa eletrônica 1/202

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Propostas do item 1

26.148.145/0001-28 - ORGANLIFE SPECIAL PRODUCTS EIRELI

Valor proposta: R\$ 16,0000

Descrição detalhada: Especificações

Display Frontal - A4 Alta transparência

Alta resistência e durabilidade

Medidas: 23 x 31 cm

Ideal para: informativos, cartazes, folhetos, etc

Acompanha fita para colar Marca/Fabricante: DELLA

Modelo/versão: Quadro de aviso A4

43.000.508/0001-00 - OSMAR BALBINO SOARES JUNIOR

Valor proposta: R\$ 50,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Placa Acrílica Material: Acrílico Cristal, Cor: Incolor, Transmitância: Transparente, Largura: 297 MM, Características Adicionais: Display Vertical Com Fixação Por Fita Dupla-Face, Altura: 210 M

Marca/Fabricante: conf. especificação Modelo/versão: conf. especificação

07.731.868/0001-00 - PAPELARIA E INFORMATICA PAPEL LINK

Valor proposta: R\$ 16,0000

Descrição detalhada: transparente tamanho a4 210mmx297mm

acrílico

Marca/Fabricante: dac

Modelo/versão: quadro aviso a4 acrilico

.537.154/0001-18 - PAULA LETICIA DO ROSARIO 09925674913

Valor proposta: R\$ 20,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Placa Acrílica Material: Acrílico Cristal, Cor: Incolor, Transmitância: Transparente, Largura: 297 MM, Características Adicionais: Display Vertical Com Fixação Por Fita Dupla-Face, Altura: 210

Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: NACIONAL

17.167.216/0001-49 - PERSONNALIZA UP LTDA

Valor proposta: R\$ 55,0000

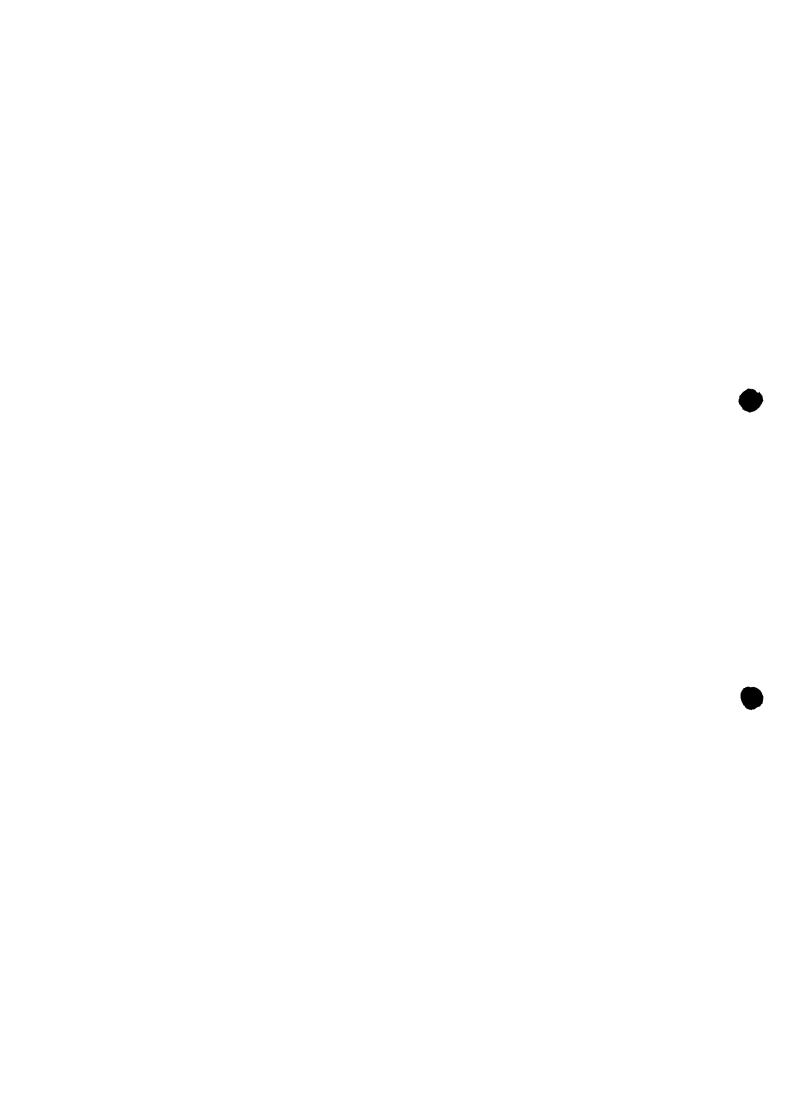
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: display vertical com fita dupla-face -sem instalação 297x210mm

Marca/Fabricante: m/p Modelo/versão: display

6 de 12 07/07/2022 13:21



Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

48

Propostas do item 1

45.736.529/0001-06 - PRATICO COMERCIO LTDA

Valor proposta: R\$ 17,0000

Descrição detalhada: Display Acrilico A4

Marca/Fabricante: NOVACRIL Modelo/versão: DISPLAY

39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA

Valor proposta: R\$ 13,9800

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Quadro de Aviso/Display, Placa A4 Cristal/Incolor 100% Transparente Medidas 210 x 297

x 5mm Vertical, com fita auto adesiva - duplaface.

Marca/Fabricante: Artigianato

Modelo/versão: A4

Situação: Proposta desclassificada

38.072.714/0001-88 - RONILDO SILVA FERREIRA 35699543821

Valor proposta: R\$ 17,0000

Descrição detalhada: Display acrilico

Marca/Fabricante: IDEALLE Modelo/versão: IDEALLE

33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA

Valor proposta: R\$ 35,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Placa Acrílica Material: Acrílico Cristal, Cor: Incolor, Transmitância: Transparente,

Largura: 297 MM, Características Adicionais: Display Vertical Com Fixação Por Fita Dupla-Face, Altura: 210 M

Marca/Fabricante: Acrisul/Similar

Modelo/versão: Placa Acrílica Material: Acrílico Cristal, Cor: I

44.239.792/0001-27 - TIAGO SILVA DE GOIS TABELIAO 94022720115

Valor proposta: R\$ 17,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Placa Acrílica Material: Acrílico Cristal, Cor: Incolor, Transmitância: Transparente,

Largura: 297 MM, Características Adicionais: Display Vertical Com Fixação Por Fita Dupla-Face, Altura: 210 M

Marca/Fabricante: ACRILDESTAC PRODUTOS EM ACRÍLICO

Modelo/versão: DY340 30x21 V SF Acrilico

33.787.082/0001-15 - TOTALPACK COMERCIO DE EMBALAGENS

Valor proposta: R\$ 17,0000

Descrição detalhada: DISPLAY DE ACRILICO A4

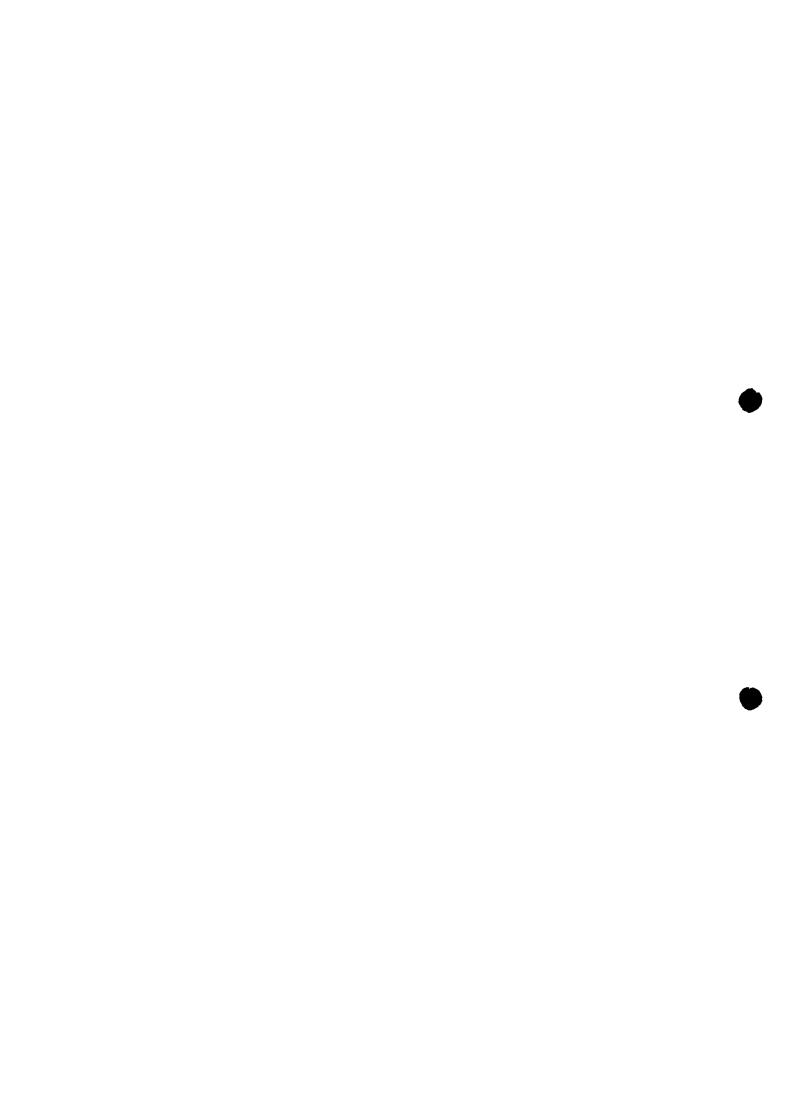
Marca/Fabricante: DELLO

07/07/2022 13:21

Modelo/versão: DISPLAY DE ACRILICO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim

7 de 12



Propostas do item 1

43.515.018/0001-39 - VINICIUS PAZ DE LIMA 02918193119

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim

Valor proposta: R\$ 17,0000

Beciaração WIL/EIT.

Descrição detalhada: Placa Acrílica Material: Acrílico Cristal, Cor: Incolor, Transmitância: Transparente,

Largura: 297 MM, Características Adicionais: Display Vertical Com Fixação Por Fita Dupla-Face, Altura: 210 M

Marca/Fabricante: COMPATIVEL

Modelo/versão: ACRILICO DE PAREDE A4

30.041.676/0001-94 - VIVO LICITACOES EIRELI

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 17,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Display expositor de acrílico porta papel e folha A4 em geral de parede e com fita dupla face nas bordas (laterais), medindo 31x23,5 centímetros usado no formato vertical ou horizontal

Características:

- Peça fabricada com corte a laser.

- Não amarela com o tempo.

- Excelente resistência e durabilidade.

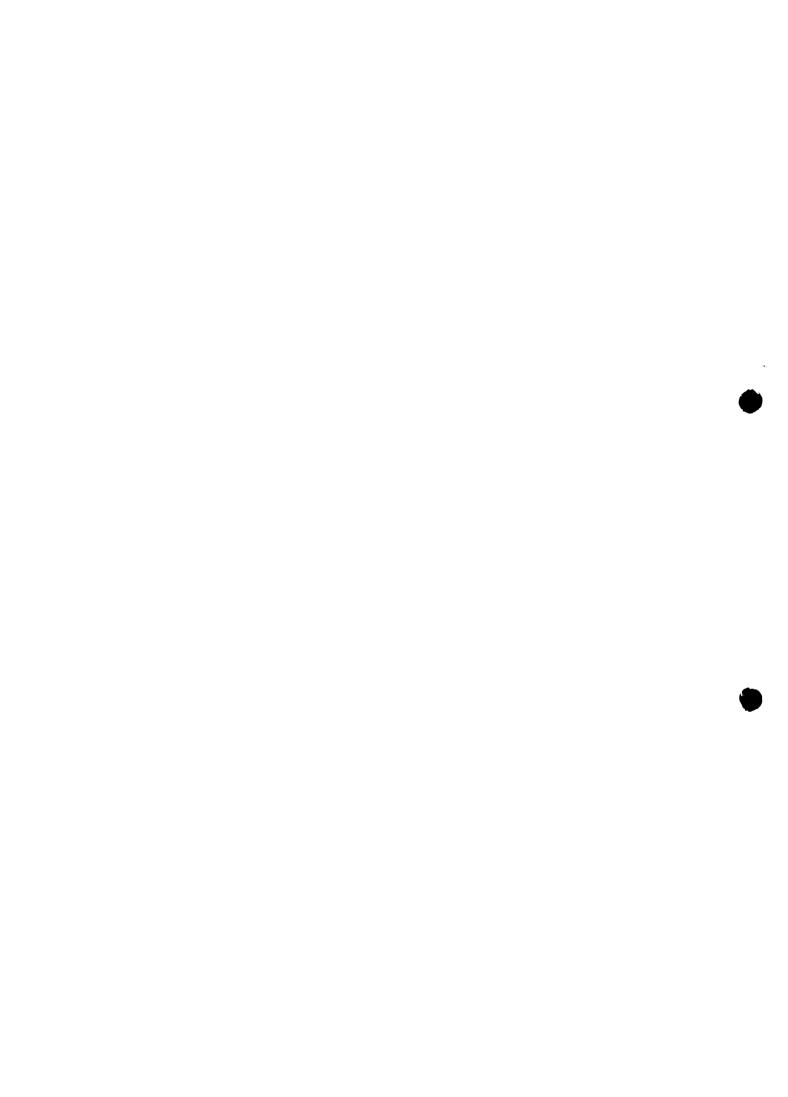
- Fita Dupla face extra forte nas bordas (laterais) para fixação

Marca/Fabricante: JL Acrílico

Modelo/versão: A4

T	1	• .	
Lances	an	item	
	4U	110444	

06/07/2022 08:10:17	30.041.676/0001-94	R\$ 12,2000
06/07/2022 08:41:47	30.041.676/0001-94	R\$ 11,9990
06/07/2022 08:44:38	44.239.792/0001-27	R\$ 12,0000
06/07/2022 09:17:32	37.201.772/0001-00	R\$ 10,8000
06/07/2022 09:34:17	30.041.676/0001-94	R\$ 10,7990
06/07/2022 10:05:53	07.731.868/0001-00	R\$ 13,9000
06/07/2022 10:22:30	17.167.216/0001-49	R\$ 20,0000
06/07/2022 11:16:43	38.072.714/0001-88	R\$ 16,9500
06/07/2022 12:07:15	09.035.549/0001-96	R\$ 13,8000
06/07/2022 12:55:46	26.502.746/0001-97	R\$ 15,9900
06/07/2022 12:57:31	33.609.404/0001-36	R\$ 16,9400
06/07/2022 12:59:58	10.896.147/0001-65	R\$ 15,9900
06/07/2022 13:32:12	34.702.009/0001-66	R\$ 11,9000
06/07/2022 13:32:58	34.702.009/0001-66	R\$ 10,7800
06/07/2022 13:37:42	39.905.061/0001-33	R\$ 10,7500
06/07/2022 13:40:06	20.473.312/0001-20	R\$ 11,2700
06/07/2022 13:41:23	33.618.396/0001-94	R\$ 14,0000
06/07/2022 13:45:09	44.559.857/0001-11	R\$ 13,5900
06/07/2022 13:45:16	44.559.857/0001-11	R\$ 11,4900
06/07/2022 13:46:31	44.559.857/0001-11	R\$ 10,4800
06/07/2022 13:50:20	43.000.508/0001-00	R\$ 13,7900
06/07/2022 13:56:18	39.905.061/0001-33	R\$ 10,4000
06/07/2022 13:58:00	33.275.120/0001-50	R\$ 15,9700
06/07/2022 13:58:07	44.739.200/0001-36	R\$ 13,0000





Lances	do	item	1

Lances do item 1		
Data/hora	Participante	Lance
06/07/2022 13:58:34	44.559.857/0001-11	R\$ 10,3900
06/07/2022 13:59:01	43.000.508/0001-00	R\$ 12,9900
06/07/2022 13:59:06	46.537.154/0001-18	R\$ 10,3800
06/07/2022 13:59:13	44.559.857/0001-11	R\$ 10,3700
06/07/2022 13:59:15	46.537.154/0001-18	R\$ 10,3600
06/07/2022 13:59:30	30.041.676/0001-94	R\$ 10,3500
06/07/2022 13:59:42	44.559.857/0001-11	R\$ 10,3400
06/07/2022 13:59:43	30.041.676/0001-94	R\$ 10,3300
06/07/2022 13:59:47	41.353.078/0001-77	R\$ 10,3200
06/07/2022 13:59:47	30.041.676/0001-94	R\$ 10,3100
06/07/2022 13:59:48	41.353.078/0001-77	R\$ 10,3000
06/07/2022 13:59:49	30.041.676/0001-94	R\$ 10,2900
06/07/2022 13:59:49	41.353.078/0001-77	R\$ 10,2800
06/07/2022 13:59:50	30.041.676/0001-94	R\$ 10,2700
06/07/2022 13:59:50	41.353.078/0001-77	R\$ 10,2600
06/07/2022 13:59:51	30.041.676/0001-94	R\$ 10,2500
06/07/2022 13:59:51	41.353.078/0001-77	R\$ 10,2400
06/07/2022 13:59:51	46.537.154/0001-18	R\$ 10,3100
06/07/2022 13:59:51	30.041.676/0001-94	R\$ 10,2300
06/07/2022 13:59:52	41.353.078/0001-77	R\$ 10,2200
06/07/2022 13:59:53	30.041.676/0001-94	R\$ 10,2100
06/07/2022 13:59:53	41.353.078/0001-77	R\$ 10,2000
06/07/2022 13:59:54	30.041.676/0001-94	R\$ 10,1900
06/07/2022 13:59:55	41.353.078/0001-77	R\$ 10,1800
06/07/2022 13:59:55	09.035.549/0001-96	R\$ 12,3500
06/07/2022 13:59:55	30.041.676/0001-94	R\$ 10,1700
06/07/2022 13:59:56	41.353.078/0001-77	R\$ 10,1600
06/07/2022 13:59:56	44.559.857/0001-11	R\$ 10,1300
06/07/2022 13:59:56	30.041.676/0001-94	R\$ 10,1500
06/07/2022 13:59:56	41.353.078/0001-77	R\$ 10,1200
06/07/2022 13:59:57	39.905.061/0001-33	R\$ 10,0000
06/07/2022 13:59:57	46.537.154/0001-18	R\$ 10,2800
06/07/2022 13:59:58	34.719.908/0001-71	R\$ 9,0000
06/07/2022 13:59:59	41.353.078/0001-77	R\$ 10,0000
•	·	

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema:

06/07/2022 14:00:17

O item 1 teve empate real para os valores 16,0000, 17,0000 e 30,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Enviado pelo sistema:

06/07/2022 14:00:17

O item 1 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 34.719.908/0001-71:

06/07/2022 14:02:27

Sr. Fornecedor FINANCIAL SULMINEIRO TRADE BRASIL ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.719.908/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:02:00 do dia 06/07/2022. Justificativa: Solicito proposta atualizada e assinada, com descrição detalhada do produto ofertado..

07/07/2022 13:21 9 de 12

51

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo participante 34.719.908/0001-71:

06/07/2022 14:23:22

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:23:22 de 06/07/2022. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FINANCIAL SULMINEIRO TRADE BRASIL ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.719.908/0001-71.

Enviado pelo sistema para o participante 39.905.061/0001-33:

06/07/2022 14:37:22

Sr. Fornecedor PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 39.905.061/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:37:00 do dia 06/07/2022. Justificativa: Solicito proposta atualizada e assinada, com descrição detalhada do produto ofertado..

Enviado pelo participante 39.905.061/0001-33:

06/07/2022 15:37:52

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:37:52 de 06/07/2022. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 39.905.061/0001-33.

Enviado pelo sistema para o participante 39.905.061/0001-33:

06/07/2022 16:15:53

Sr. Fornecedor PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 39.905.061/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:15:00 do dia 06/07/2022. Justificativa: folicitamos o envio de uma ficha técnica do produto, ou ao menos, uma foto para comprovação do material ofertado..

Enviado pelo sistema para o participante 39.905.061/0001-33:

06/07/2022 16:25:10

Informo que a empresa solicitou prorrogação para entrega da solicitação uma vez que será necessário entrar em contato com o fabricante. Informo que a solicitação é razoável e foi atendida. Desta forma, prorrogo o prazo para entrega das informação a té o dia 07/07 às 10:00 h.

Enviado pelo sistema para o participante 39.905.061/0001-33:

06/07/2022 18:15:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:15:00 de 06/07/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 39.905.061/0001-33.

Enviado pelo participante 39.905.061/0001-33:

07/07/2022 08:48:56

Bom dia Sr. Pregoeiro, não estamos conseguindo anexar o catálogo.

Enviado pelo sistema para o participante 39.905.061/0001-33:

07/07/2022 09:14:00

Sr. Fornecedor PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 39.905.061/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 07/07/2022. Justificativa: Conforme informado reabro o prazo para envio do anexo..

viado pelo participante 39.905.061/0001-33:

07/07/2022 09:54:42

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:54:42 de 07/07/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 39.905.061/0001-33.

Enviado pelo sistema para o participante 41.353.078/0001-77:

07/07/2022 10:20:05

Sr. Fornecedor NATALIA SPIANDORIM BARCARO 48004558801, CNPJ 41.353.078/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:18:00 do dia 07/07/2022. Justificativa: Solicito proposta assinada e atualizada. A proposta deve conter o material de fabricação do display..

Enviado pelo participante 41.353.078/0001-77:

07/07/2022 11:26:44

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:26:43 de 07/07/2022. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NATALIA SPIANDORIM BARCARO 48004558801, CNPJ 41.353.078/0001-77.

Enviado pelo sistema para o participante 41.353.078/0001-77:

07/07/2022 11:42:21

Prezado, poderia confirmar a marca do produto por favor?

Enviado pelo participante 41.353.078/0001-77:

07/07/2022 12:01:09

Prezado, segue fabricante: JL ACRILICO

Eventos do item 1

07/07/2022 13:21

Eventos do item 1

Eventos do Rem 1	
Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	06/07/2022 14:00:17
Sorteio eletrônico - Item teve empate real para os valores 16,0000, 17,0000 e 30,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.	06/07/2022 14:00:17
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	06/07/2022 14:00:17
Convocação anexo - Fornecedor FINANCIAL SULMINEIRO TRADE BRASIL ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.719.908/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/07/2022 16:02:00. Motivo: Solicito proposta atualizada e assinada, com descrição detalhada do produto ofertado	06/07/2022 14:02:27
Envio encerrado - Fornecedor FINANCIAL SULMINEIRO TRADE BRASIL ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.719.908/0001-71 finalizou o envio de anexo.	06/07/2022 14:23:22
Desclassificação - Fornecedor FINANCIAL SULMINEIRO TRADE BRASIL ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.719.908/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor ce: R\$ 9,0000. Motivo: Conforme análise técnica da Feas: "O item não atende ao solicitado pois é confeccionado em polipropileno e não em acrílico. Desta forma a empresa está desclassificada"	06/07/2022 14:35:48
Convocação anexo - Fornecedor PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 39.905.061/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/07/2022 16:37:00. Motivo: Solicito proposta atualizada e assinada, com descrição detalhada do produto ofertado	06/07/2022 14:37:22
Envio encerrado - Fornecedor PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 39.905.061/0001-33 finalizou o envio de anexo.	06/07/2022 15:37:52
Convocação anexo - Fornecedor PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 39.905.061/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/07/2022 18:15:00. Motivo: Solicitamos o envio de uma ficha técnica do produto, ou ao menos, uma foto para comprovação do material ofertado	06/07/2022 16:15:53
Convocação anexo - Fornecedor PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 39.905.061/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 1/07/2022 10:00:00. Motivo: Conforme informado reabro o prazo para envio do anexo	07/07/2022 09:14:00
Envio encerrado - Fornecedor PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 39.905.061/0001-33 finalizou o envio de anexo.	07/07/2022 09:54:42
Desclassificação - Fornecedor PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 39.905.061/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,0000. Motivo: Análise do setor técnico: "Na imagem enviada aparece que o material é produzido em PVC/Pet, portanto, não atende ao descritivo solicitado. O item precisa ser em acrílico"	07/07/2022 10:18:16
Convocação anexo - Fornecedor NATALIA SPIANDORIM BARCARO 48004558801, CNPJ 41.353.078/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/07/2022 12:18:00. Motivo: Solicito proposta assinada e atualizada. A proposta deve conter o material de fabricação do display	07/07/2022 10:20:05
Envio encerrado - Fornecedor NATALIA SPIANDORIM BARCARO 48004558801, CNPJ 41.353.078/0001-77 finalizou o envio de anexo.	07/07/2022 11:26:43
Aceitação - Fornecedor NATALIA SPIANDORIM BARCARO 48004558801, CNPJ 41.353.078/0001-77 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 10,0000.	07/07/2022 13:10:46
07/07/2022 13:21	11 de 12



Eventos do item 1

Habilitação - Fornecedor NATALIA SPIANDORIM BARCARO 48004558801, CNPJ 07/07/2022 13:12:42 41.353.078/0001-77 foi habilitado.

Adjudicação - Fornecedor NATALIA SPIANDORIM BARCARO 48004558801, CNPJ 07/07/2022 13:21:31 41.353.078/0001-77 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 10,0000.

Homologação - Item homologado. 07/07/2022 13:21:31

Mensagens do chat da dispensa 1/2022

Enviado pelo sistema:

06/07/2022 08:00:01

A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.

Enviado pelo sistema:

06/07/2022 14:00:21

A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Enviado pelo sistema:

06/07/2022 14:33:03

Enviei a proposta para análise de adequabilidade a ser realizada pelo setor técnico da Feas. Assim que a análise for concluída divulgaremos o resultado.

Enviado pelo sistema:

06/07/2022 15:49:15

Enviei a proposta para análise de adequabilidade a ser realizada pelo setor técnico da Feas. Assim que a análise for concluída divulgaremos o resultado.

Enviado pelo sistema:

07/07/2022 09:13:17

Olá, tivemos um pequeno problema técnico. reabrirei o campo para anexar o documento.

Enviado pelo sistema:

07/07/2022 09:56:22

Enviei as informações para análise de adequabilidade a ser realizada pelo setor técnico da Feas. Assim que a análise for concluída divulgaremos o resultado.

Enviado pelo sistema:

07/07/2022 11:28:21

Enviei as informações para análise de adequabilidade a ser realizada pelo setor técnico da Feas. Assim que a análise for concluída divulgaremos o resultado.

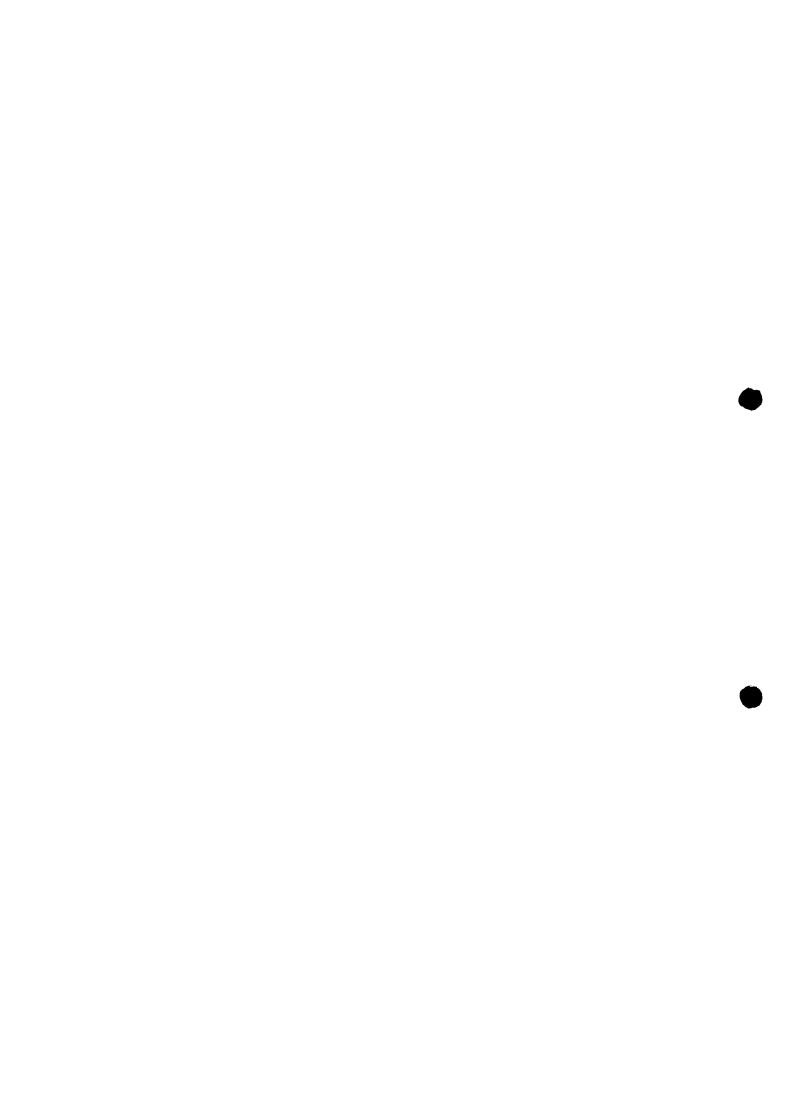
Eventos da dispensa 1/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública

06/07/2022 08:00:01

Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas

06/07/2022 14:00:21





Zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Análise da proposta do display

De: Fabiana Martins

qui, 07 de jul de 2022 13:06

<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

@8 anexos

Assunto : Re: Análise da proposta do display

Para: Juliano Eugenio da Silva

<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde.

Aprovado.

Atenciosamente,





Fablana Martins Coordenadora de Compras (41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 7 de julho de 2022 13:04:08

Assunto: Re: Análise da proposta do display

Olá Fabi,

O fornecedor informou que o fabricante do produto é a empresa "JL acrílicos". Eis seu site: https://www.jlacrilico.com.br/

Paz e Bem,





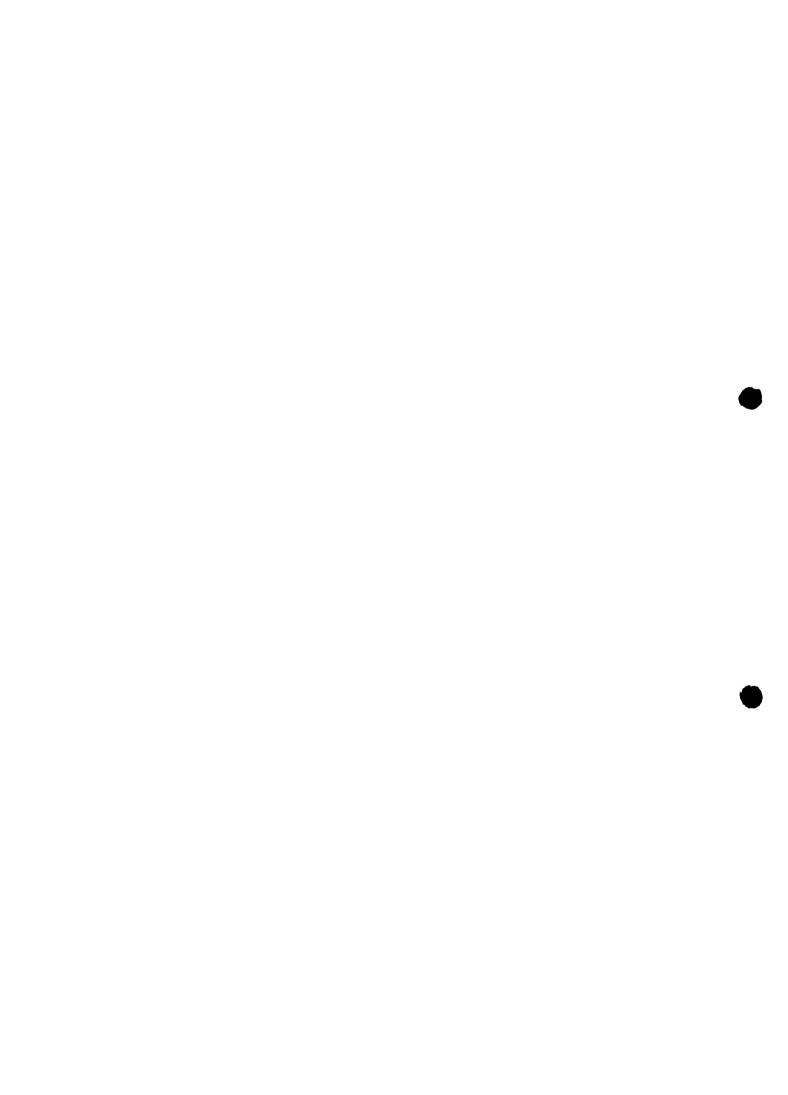
Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5927 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 7 de julho de 2022 11:38:59

Assunto: Re: Análise da proposta do display





Prezado,

A principio o item está aprovado pela foto, porém, não tem marca, será que a empresa teria a ficha técnica para verificarmos?

Atenciosamente,





Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes curitiba.pr.gov.bi

De: "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 7 de julho de 2022 11:30:09

Assunto: Re: Análise da proposta do display

Olá,

Seguem informações enviadas pela empresa terceira colocada.

Paz e Bem,





Juliano Eugenio da Silva Pregoeiro Comissão Permanente de Licitações (41) 3316-5927 | feaes curitipa.pr.gov.b

De: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 7 de julho de 2022 10:00:58

Assunto: Re: Análise da proposta do display

Prezado,

Na imagem enviada aparece que o material é produzido em PVC/Pet, portanto, não atende ao descritivo solicitado. O item precisa ser em acrílico.

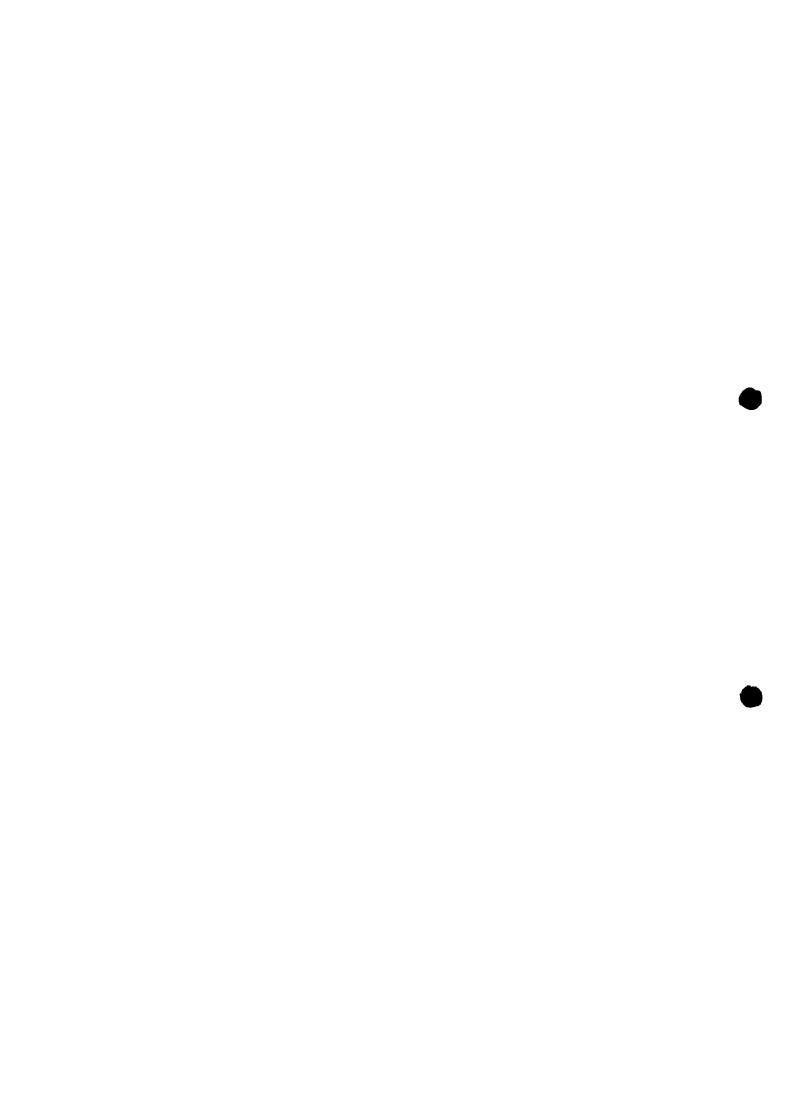
Atenciosamente,





Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.bi

De: "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br> **Para:** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>





Enviadas: Quinta-feira, 7 de julho de 2022 9:58:39 **Assunto:** Re: Análise da proposta do display

Olá,

Seguem informações enviadas pela empresa segunda colocada.

Paz e Bem,





Juliano Eugenio da Sitva Pregoeiro Comissão Permanente de Licitações (41) 3316-5971 feaes curtible or con la

De: "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 6 de julho de 2022 15:41:29

Assunto: Re: Análise da proposta do display

Olá,

Segue proposta em anexo, da segunda colocada, com a descrição do display de parede para análise de adequabilidade.

Paz e Bem,





Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5027 (feaes curtitina pr. nom. br.

De: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 6 de julho de 2022 14:34:40

Assunto: Re: Análise da proposta do display

Prezado,

O item não atende ao solicitado pois é confeccionado em polipropileno e não em acrílico.

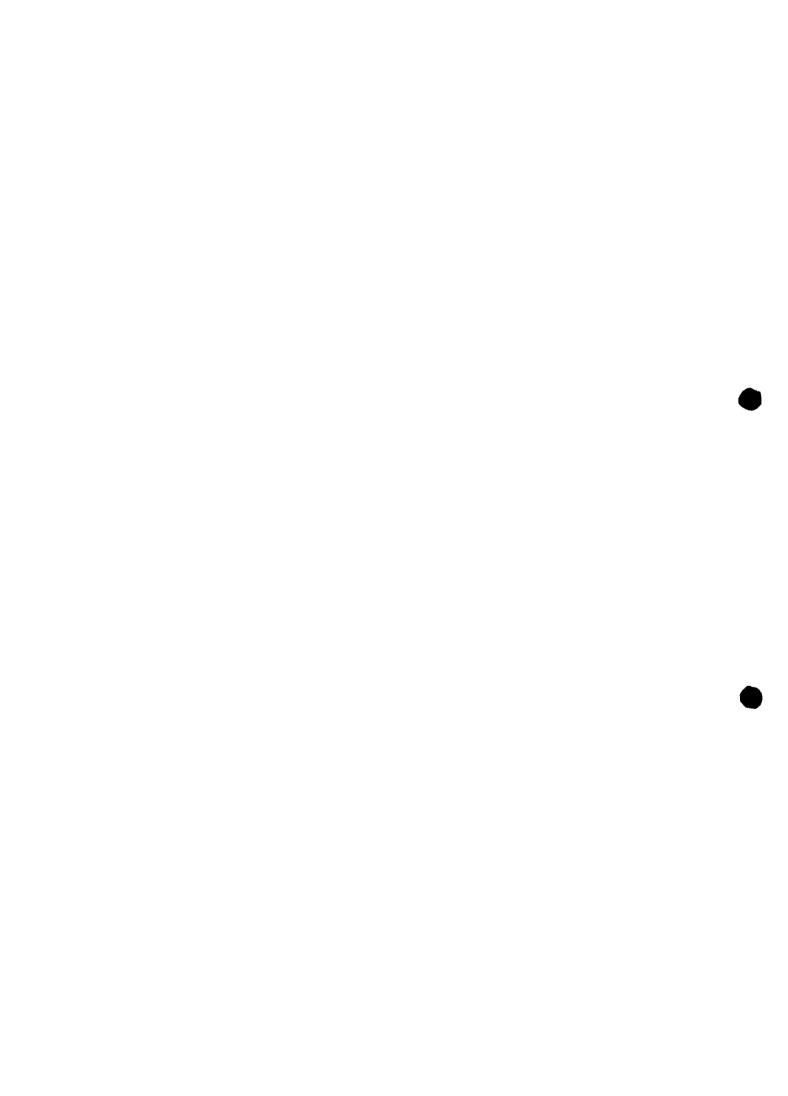
Desta forma a empresa está desclassificada.

Atenciosamente,





Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes curitiba pr gov br





De: "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 6 de julho de 2022 14:30:34

Assunto: Análise da proposta do display

Olá,

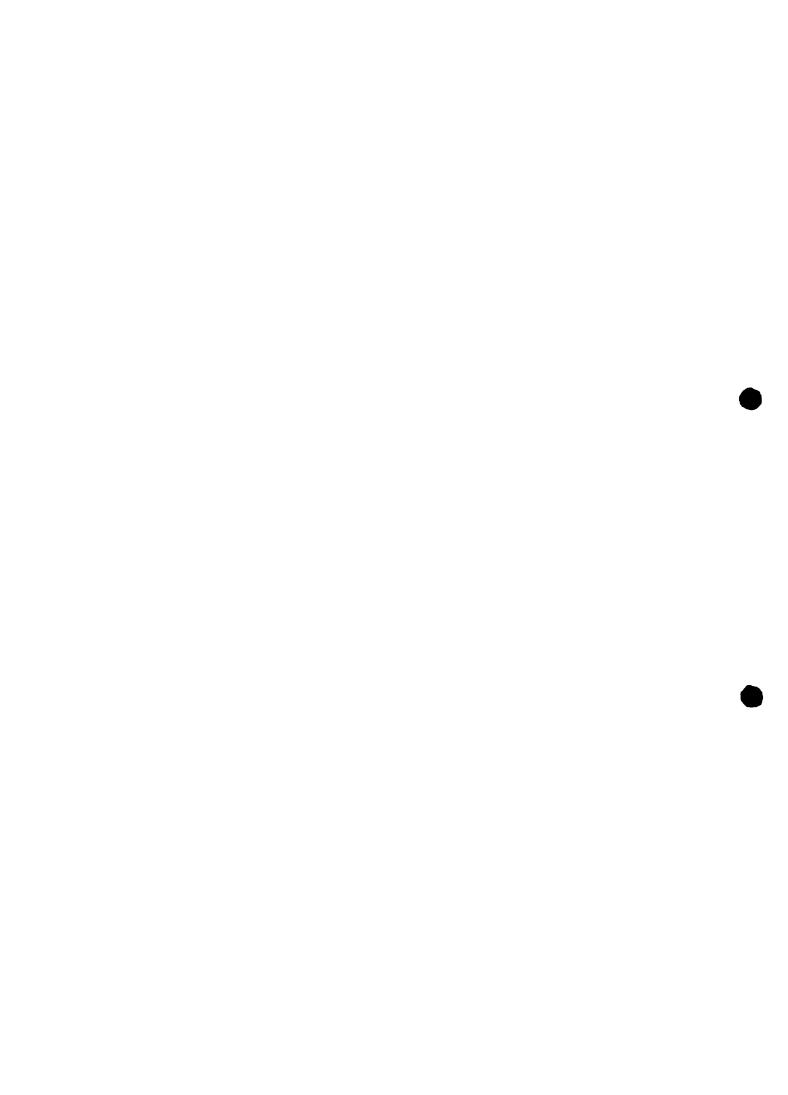
Envio em anexo, proposta atualizada com a descrição do display de parede para análise de adequabilidade.

Paz e Bem,





assinatura.png 30 KB



CNPJ: 34.719.908/0001-71 / IE: 003532062.00-47 RUA APARECIDA, 129, SALA 5 II ANDAR CENTRO – MUZAMBINHO/MG, CEP: 37.890-000

Email: trademuzbr@gmail.com
Telefone: (35) 9 9834-1187
CONTA BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 0654-8 - CONTA CORRENTE: 20.861-2

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE/PR

COTAÇÃO ELETRÔNICA №: 1/2020 OBJETO: Display Acrílico A4.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 01/07/2022 15:13:18

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 06/07/2022 até 14:00:00

Validade da proposta: 60 dias.

Quantidade de dias para entrega: 20

Endereço entrega do produto:

ITEM 1

DESCRIÇÃO: Display Vertical Com Fixação Por Fita Dupla-Face

QUANTIDADE: 120 UNIDADES **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 9,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.080,00(Mil e oitenta reais) (FRETE E IMPOSTOS INCLUSOS)



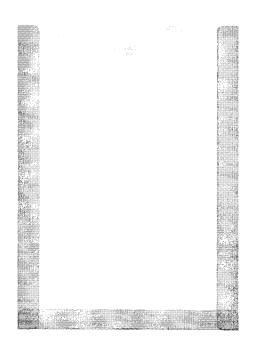
FINANCIAL SULMINEIRO TRADE BRASIL ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 34.719.908/0001-71 / IE: 003532062.00-47 RUA APARECIDA, 129, SALA 5 II ANDAR CENTRO – MUZAMBINHO/MG, CEP: 37.890-000

Email: trademuzbr@gmail.com Telefone: (35) 9 9834-1187 CONTA BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 0654-8 - CONTA CORRENTE: 20.861-2

Características do Produto

Confeccionado em polipropileno (PP), matéria prima atóxica, impermeável, resistente e reciclável. Abas que permite que o informativo deslize sem ficar preso facilitando o manuseio para remover e inserir folhetos. Com fita dupla face para fixação. Serve para informar e comunicar com abrangência geral, ideal para ser fixado em áreas de grande circulação de pessoas, como: hospitais, elevadores, condomínios, empresas, restaurantes clubes entre outros espaços públicos.



Especificações

- Tamanho: A4
- Confeccionado em Polipropileno (PP)
- Resistente, reciclável, atóxico, impermeável
- Acabamento em solda
- Cor: Transparente
- Dimensão: 30 x 21 x 0,5cm



FINANCIAL SULMINEIRO TRADE BRASIL ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 34.719.908/0001-71 / IE: 003532062.00-47 RUA APARECIDA, 129, SALA 5 II ANDAR CENTRO – MUZAMBINHO/MG, CEP: 37.890-000

Email: trademuzbr@gmail.com Telefone: (35) 9 9834-1187 CONTA BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 0654-8 - CONTA CORRENTE: 20.861-2

7

Muzambinho, 6 de julho de 2022.

Diogo César Reis Empresário/Administrador

CPF: 097.655.026-13 RG: 17.015.457



A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE/PR DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2022 PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 39.905.061/0001-33

1º who unda

PROPOSTA

A presente dispensa tem por objeto a Aquisição de 120 unidades de Display Acrilico A4.

Item	Descrição	Marca	Qtd	Und	Valor Unit	Valor Total
1	Quadro de Aviso/Display, Placa A4 Cristal/Incolor 100% Transparente, com fita auto adesiva - duplaface.	Artigianato A4	120	Pç	10,00	1.200,00

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias.

PRAZO DE GARANTIA: 12 meses, contados da data da entrega do objeto.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: De acordo com o Edital.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Responsável pela empresa e pela

Assinatura do contrato:

Paloma Vinter Bogo

Cargo: Sócio

CPF: 086.933.439-55

RG: 5784659 - SSP/SC

Nascimento: 23/09/1993

Rua Rio Velho, 15 - Paranaguamirim

Joinville/SC

Dados para depósito bancário:

Banco Ailos (085)

Agência 0102-3 Conta 103101-5

Declaramos que os materiais/produtos são de primeira linha, atendem as especificações mínimas deste Edital e tem padrão de qualidade reconhecido em mercado nacional.

PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ 39.905.061/0001-33 IE 261495429

Rua Rio Velho, 15 - Paranaguamirim - Joinville/SC CEP 89231-305 Telefone: (47) 3307-2680



CONDIÇÕES GERAIS:

Declaramos que conhecemos e estamos de acordo com todas as condições e submissos às disposições e legislação do Edital. Declaramos ainda nesta proposta, conhecer os termos do edital de licitação e da minuta contratual e demais documentos que o integram, sendo que os objetos ofertados compreendem todos os custos e despesas de qualquer natureza, diretas ou indiretas, atendendo todas as especificações descritas no edital.

Joinville, 06 de julho de 2022.

PALOMA VINTER Assinado de forma digital por PALOMA VINTER BOGO:08693343 BOGO:08693343955

955

Dados: 2022.07.06 15:37:10 -03'00'

PROEPI Equipamentos de Segurança Ltda

CNPJ n.º 39.905.061/0001-33 / IE 261495429 PALOMA VINTER BOGO CPF: 086.933.439-55 / RG 5784659

PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ 39.905.061/0001-33 IE 261495429

Rua Rio Velho, 15 - Paranaguamirim - Joinville/SC CEP 89231-305 Telefone: (47) 3307-2680

rcial@proepi.com.br



A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE/PR DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2022 PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 39.905.061/0001-33

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa PROEPI Equipamentos de Segurança Ltda, CNPJ n.º 39.905.061/0001-33, sediada na Rua Rio Velho, 15, bairro Paranaguamirim, na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, neste ato por seu responsável Sra. Paloma Vinter Bogo, portador da Carteira de Identidade n. 5784659 e CPF n. 086.933.439-55, declara, sob as penas da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
- Que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006, e bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao desenquadramento desta situação, podendo usufruir dos benefícios da Lei citada.
- Não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- Que estamos excluídos das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que nos comprometemos a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso sejamos declarados vencedores do certame.
- Que cumprimos plenamente os requisitos necessários para participação e habilitação e que nossa proposta atende às exigências do edital.
- Que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos em cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o órgão nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93.
- Que atendemos ao disposto no Art. 7°, inc. XXXIII da Cons. Fed. (Lei 9.854 de 27/10/99).
- Que não estamos suspensos de contratar com a Administração Pública.

PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ 39.905.061/0001-33 IE 261495429

Rua Rio Velho, 15 – Paranaguamirim – Joinville/SC CEP 89231-305 Telefone: (47) 3307-2680



- Que não estamos enquadrados em nenhuma das hipóteses de impedimento de licitar e de contratar com empresa pública ou sociedade de economia mista, nos termos do artigo 38 e 44 da Lei Federal nº 13.303/2016.
- Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Joinville, 06 de julho de 2022.

PALOMA VINTER Assinado de forma digital por PALOMA VINTER BOGO:08693343 BOGO:08693343955

Dados: 2022.07.06
15:37:24 -03'00'

PROEPI Equipamentos de Segurança Ltda

CNPJ n.º 39.905.061/0001-33 / IE 261495429 PALOMA VINTER BOGO CPF: 086.933.439-55 / RG 5784659

PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ 39.905.061/0001-33 IE 261495429

Rua Rio Velho, 15 – Paranaguamirim – Joinville/SC CEP 89231-305 Telefone: (47) 3307-2680

Comercial@proepi.com.br





63 N

À
928285 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A
SAÚDE/PR
DISPENSA ELETRÔNICA Nº01/2022

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames da Dispensa Eletrônica apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) da Dispensa Eletrônica Nº 01/2021, conforme a seguir relacionados.

em	Especificação	Und.	Preço Unitário R\$	Preço Global
1	Placa em acrilico formato A4 auto colante	120	R\$10,00	R\$1200,00
Appendix and the second				
	And the control of th			
T	OTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$	******		R\$1.200,00

Declaramos ainda que:

- 1. Valor da proposta para cada item(s): R\$1.200,00 (mil e duzentos reais);
- 2. Declaramos que a validade desta proposta é de 30 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega;
- 3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos



os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc;

- 4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato;
- 5. Declaramos que estamos cientes que o prazo de entrega é de 10 dias;
- 6. Declaramos que estamos cientes que o pagamento é no prazo de até 30 dias a partir do dia da entrega do produto;

Dados da empresa:

CNPJ: 41.353.078/0001-77

Empresa/Razão Social: MVP/ Natalia Spiandorim Barcaro

Endereço: Rua Niterói, 53 - Agapeama (Jundiaí SP)

CEP: 13203-090

Telefone: 11 95640-5937 Celular: 11 91099-9036

Banco: BB Agência: 3584-0(X) Conta-Corrente: 38120-9

E-mail: contato@mvplicitacao.com

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: Natalia Spiandorim Barcaro

Endereço: Rua Niterói, 53 Agapeama – Jundiaí (SP)

CEP: 13203-090 Cidade: Jundiaí (SP) CPF: 480.045.588-01 RG: 46.366.033-01

Cargo: Proprietária Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Solteira

e-mail: contato@mvplicitacao.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

Jundiaí, 07 de julho de 2022.

NATALIA SPIANDORIM BARCARO 48004558801

Assinado de forma digital por NATALIA SPIANDORIM BARCARO 48004558801 Dados: 2022.05.23 09:50:59 -03'00'

Natalia Spiandorim Barcaro

Proprietária CPF: 480.045.588-01 CNPJ: 41.353,078/0001-77





Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

41.353.078/0001-77

Razão Social:

NATALIA SPIANDORIM BARCARO 48004558801

Nome Fantasia:

MVP LICITACOES

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 27/03/2023

Natureza Jurídica:

EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público":

Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN **FGTS**

14/09/2022

24/07/2022

Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: Validade:

Validade:

20/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade:

02/12/2022

Receita Municipal

Validade:

26/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:

30/04/2022 (*)

Emitido em: 07/07/2022 13:07 1 de CPF: 078.060.039-83 Nome: JULIANO EUGENIO DA SILVA Ass: _



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/07/2022 13:07:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NATALIA SPIANDORIM BARCARO 48004558801

CNPJ: **41.353.078/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:

41.353.078/0001-77

Razão Social:

NATALIA SPIANDORIM BARCARO 48004558801

Nome Fantasia:

MVP LICITACOES

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 27/03/2023

Dados do Nível

Situação do Nível:

Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:

Micro Empresa

Natureza Jurídica:

EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

MEI: Não

Capital Social:

R\$ 10.000,00

Data de Abertura da Empresa: 25/03/2021

CNAE Primário:

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

EM GERAL

CNAE Secundário 1:

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNAE Secundário 2:

4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E

CNAE Secundário 3:

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS

CNAE Secundário 4:

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CNAE Secundário 5:

4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CNAE Secundário 6:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS

CNAE Secundário 7:

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

CNAE Secundário 8:

4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

CNAE Secundário 9:

CNAE Secundário 10:

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO

CNAE Secundário 11:

4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA

CNAE Secundário 12:

4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

Dados para Contato

CEP:

13.203-090

Endereço:

RUA NITEROI, 53 - VILA M GENOVEVA

Município / UF:

Jundiai / São Paulo

Telefone:

(11) 63244053

E-mail:

contato@mvplicitacao.com

Emitido em: 07/07/2022 13:08

CPF: 078.060.039-83 Nome: JULIANO EUGENIO DA SILVA

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF:

480.045.588-01

Nome:

NATALIA SPIANDORIM BARCARO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:

480.045.588-01

Nome:

NATALIA SPIANDORIM BARCARO

E-mail:

contato@mvplicitacao.com

Emitido em: 07/07/2022 13:08

CPF: 078.060.039-83 Nome: JULIANO EUGENIO DA SILVA





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/07/2022 às 13:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 480.045.588-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62C7.0529.26C5.E153 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Gerado em: 07/07/2022 as 13:09:13







Relatório De Adjudicação

Encaminhamos o presente processo para análise e posicionamento jurídico com a finalidade de possibilitar a ratificação pela Direção-Geral da Feas.

Dispensa de Litação.

Objeto: Aquisição de 120 unidades de Display Acrilico A4.

Introdução: A nova lei de licitações

Trata-se da primeira dispensa de licitação realizada pela Feas na plataforma de compras públicas disponibilizada pelo Governo (www.compras.gov.br), ou seja, a dispensa eletrônica, nos moldes da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC). Essa plataforma é a mais utilizada no território nacional para compras públicas: consiste na mais avançada plataforma do ponto de vista do acompanhamento das inovações legislativas, doutrinais e jurisprudenciais; bem como, é a plataforma que o próprio Tribunal de Contas do Paraná utiliza em seus pregões e **recomenda** seu uso a seus jurisdicionados¹. Ademais, a plataforma é totalmente gratuita para a Feas e para os licitantes. Todos estes tópicos foram levados em conta quando da escolha da plataforma de compras em questão para a realização das licitações da Feas: gratuidade, número de licitantes cadastrados - o que gera economicidade, recomendação do TCE/PR para seu uso, bem como avançado acompanhamento das inovações legais, doutrinais e jurisprudenciais.

¹ https://www.google.com/url?

sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwjTspfB6_j3AhXNupUCHSo-BA20QFnoECAMQAQ&url=https%3A%2F%2Fwww1.tce.pr.gov.br%2Fnoticias%2Ftce-pr-orienta-jurisdicio-nados-a-realizar-pregao-eletronico-em-vez-de-presencial%2F7688%2FN&usg=AOvVaw0xbzkeCEG5Qfz-Ne6Rl48Ki







A NLLC promulgou um interregno de dois anos de vigência mútua com a antiga lei e destarte, visando a transição segura, do ponto de vista operacional e principalmente jurídico, a Feas optou por já iniciar processos através dessa nova legislação.

Não obstante, a PMC divulgou recentemente o decreto municipal 804/2022, que regulamenta estas dispensas de licitações – e indicou que também se aplicam a estes processos o decreto municipal 610/2019². Assim, a presente dispensa encontra-se em um momento de transição, tanto em nível nacional como municipal.

Não obstante, como demonstraremos abaixo, todos os requisitos constantes em todas as legislações foram respeitados. Há quatro listas de verificação abaixo, que demonstram o cenário. Portanto, claramente anuncia-se que a Feas não realiza neste certame nada extraordinário ou incomum, muito pelo contrário, está alinhada aos mais avançados e respeitados órgãos nacionais, no que diz respeito a compras públicas por meio de dispensa eletrônica.

Relatório.

Em 01/07 a Direção da Feas emitiu: 1) a previsão orçamentária para cobertura da despesa; 2) a autorização para licitar; 3) a indicação do gestor e suplente, mediante ciência expressa (folha 1), bem como, 4) a declaração do autorizador de despesas (fls. 2).

Mas antes disso, para oportunizar e justificar tais documentos, os setores técnicos já haviam emitido: 1) documento de formalização da demanda e 2) justificativa pormenorizada e consistente da necessidade da aquisição – com a devida autorização da direção, bem como enquadramento da devida hipótese legal

²Art. 33. Até a superveniência de regulamentação específica, aplicam-se, no que couber, os procedimentos definidos no Decreto Municipal n.º 610, de 21 de maio de 2019, naquilo que não conflite com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.









(fls. 3-4). Enviou também, termo de referência, contendo a descrição da solução apresentada; justificativa simplificada; requisitos da contratação, critério de medição e pagamento; e, como anexo, os critérios de habilitação (fls. 5-11).

Da mesma forma, houve pesquisa ao mercado para definição do preço e formalização da adequabilidade da contratação aos moldes praticados no mercado, com a devida tabela de comparação de valores (fls. 12-29).

De posse de tal processo, em 01/07 o aviso de dispensa eletrônica foi publicado e, obedecendo aos prazos legais, estipulou-se um prazo de três dias úteis para o recebimento de propostas e lances, ou seja, 06/07 (fl. 30-41). Salientamos que demarcamos neste aviso de licitação a legislação: 1) a lei 14.133/2021 e 2) demais legislação aplicável.

Assim foi necessário uma vez que estamos em período de transição legal em Curitiba, de sorte que, visando a segurança jurídica, optamos por tal ampliação legal — o que comporta um número maior de normas — do que estipular uma específica. Salientamos que, passado o período de transição, a legislação aplicável será devidamente mencionada nos avisos de dispensa.

Desta forma, no dia marcado deu-se a abertura de propostas e sessão de lances. A ata da sessão encontra-se, em sua totalidade, às folhas 42-53. Participaram do processo **trinta e nove empresas.** Foram analisadas três propostas, uma vez que as duas primeiras colocadas foram desclassificadas dado que apresentaram produtos em desconformidade com o solicitado (fls. 54-63v).

Após a análise das propostas, passamos à verificação da documentação de habilitação da empresa com proposta classificada de acordo com os requisitos elencados no termo de referência, a saber, habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista (fls. 64-67).







Desta forma, após classificação técnica das propostas, bem como análise da habilitação das empresas, divulgamos a aprovação da proposta no sistema de compras³. Importante salientar que nestes casos, a legislação e o aviso de dispensa, não comportam recursos da decisão. Demarcamos também que na ata da sessão estão detalhadas todas as decisões tomadas com as respectivas motivações. Ora, a ata de resultado nada mais é do que a descrição detalhada do julgamento de cada item. E isso está clara e perfeitamente disponível na ata da sessão: ali constam individualmente as (des)classificações de propostas e habilitações e inabilitações. Reforcemos: todo o conteúdo da ata de resultado de julgamento está disponível na ata da sessão pública do pregão.

Prossigamos

Algumas estatísticas deste certame:

- 1 item em disputa; 1 item adjudicados; 100% de sucesso nas aquisições.
- Considerável redução foi observada além do preço editalício.
 - Desconto geral: 41,18%
 - Redução de R\$ 840,00 no valor total, conforme detalhamento abaixo.

Valor inicial do pregão	Valor dos itens desertos/fra- cassados	Valor inicial dos itens com sucesso	Valor adjudicado	Valor de economia	Percentual de economia
R\$ 2.040,000	Não os há	R\$ 2.040,00	R\$ 1.200,00	R\$ 840,00	41,18%

³ Importante destacar que o sistema somente disponibiliza a ata da sessão após a adjudicação e homologação, de sorte que foi necessário clicar em tais comandos para gerar tal ata. Não obstante, caso a direção entenda em sentido oposto, tais comandos são reversíveis.







Diante do exposto reiteramos que todos os atos praticados respeitaram a legalidade e os princípios que regem as contratações públicas, seja a publicidade, seja o interregno para recebimento de propostas e sessão de lances, seja a vinculação ao instrumento convocatório, seja a previsibilidade das ações e a isonomia. Ademais, a vantajosidade das contratações fica evidente na medida em que os preços respeitaram o estipulado em edital, e mais, tiveram considerável redução percentual.

Mas para total segurança jurídica do intento, abaixo seguem quatro listas de verificações daquilo que, *latu sensu*, chamamos, no aviso de dispensa eletrônica, de legislação aplicável:

Lei 14.133/2021	Folhas
Art.72: O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:	
 I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; 	Solicitação da demanda: fls. 3-11 Não foi necessário ETP dada a baixíssima com- plexidade da compra.
 II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabele- cida no art. 23 desta Lei; 	Fls. 12
 III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demons- trem o atendimento dos requisitos exigidos; 	A ser disponibilizado
 IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamen- tários com o compromisso a ser assumido; 	Fls. 1
 V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilita- ção e qualificação mínima necessária; 	Fls. 63-67
VI – razão da escolha do contratado;	Fls. 54 (menor preço)
VII – justificativa de preço;	Fls. 12
VIII – autorização da autoridade competente.	Fls. 1

Decreto Municipal 690/2019	Folhas
Art. 28. As contratações decorrentes de procedimento licitatório ou de hipóteses de inexigibilidade ou dispensa de licitação serão sempre precedidas de pesquisa de mercado, e também de declaração firmada pelo agente público responsável pela pesquisa de que os preços fixados no processo estão de acordo com os praticados no mercado.	Fls. 12-29









Art. 49. Cumpre ao setor requisitante do órgão promotor encaminhar, por meio de processo devidamente autuado, pedido de aquisição de bens ou serviços ao setor de compras ou à comissão de licitação, contendo todos os elementos necessários ao procedimento licitatório, dentre eles:	Fls. 3-4
 I - termo de referência, devidamente assinado, com a especificação do bem ou serviço solicitado e o detalhamento das condições da contrata- ção e a indicação dos critérios de sustentabilidade adotados; 	Fls. 5-11
 II - justificativa pormenorizada e consistente da necessidade da aquisição ou da contratação; 	Fls. 3-4
 III - pesquisa mercadológica, termo ou valor de referência, orçamento ou planilhas de preços acompanhadas de tabela de comparação de valores; 	Fls. 12-29
IV - minuta do contrato, quando for o caso;	Não necessário
 V - indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrícu- las, pelo Superintendente do órgão ou Diretor da Autarquia ou Fundação, mediante ciência expressa; 	Fls. 1
VI - encaminhamento dos autos à Coordenadoria de Custos e Análise de Projetos da Secretaria Municipal de Finanças ou setores financeiros das entidades autárquicas e fundacionais, conforme a competência, na hipótese de existência de planilha de composição de custos;	Não é a hipótese do caso concreto.
VII - autorização para licitar ou dispensar, contendo a indicação de dotação orçamentária e declaração do ordenador de despesas, devidamente assinada.	Fls 1 e 2, respectivamente.
Art. 74. Para as aquisições de bens, serviços e contratações de obras mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, a tramitação será a seguinte:	
I - autuação e instrução do procedimento com os documentos menciona- dos nos incisos I a VII do artigo 49 deste decreto, acrescidos dos seguin- tes:	Acima.
 a) caracterização, por meio de relatório, ou descrição de uma das situações de licitação dispensada, dispensável ou inexigível, nos termos dos artigos 17, 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; 	Fls. 4 e 5.
 b) justificativa da escolha do fornecedor ou executante, acompanhada de comprovação das condições que o tornam apto à execução do objeto; 	Fls. 54-67
 c) proposta assinada pelo fornecedor ou executante, com o detalhamen- to das condições da contratação e de preços; 	Fls. 63-63v
d) declaração da proponente de que não foi declarada inidônea por qual- quer esfera federativa e de que não está suspensa de licitar ou impedida de contratar com o Município;	Fls. 64 e 65
e) comprovação de regularidade cadastral do fornecedor ou executante [];	Fls. 64
f) justificativa de compatibilidade dos preços propostos com aqueles praticados no mercado, quando couber;	Fls. 12
g) parâmetros da contratação, com a especificação do objeto contratado, das obrigações das partes, dos prazos e valores, do cronograma de desembolso, das condições de execução, dentre outros elementos necessários para consecução do objeto;	Fls. 5-11







h) minuta do contrato, elaborada pelo órgão promotor, quando for o caso;	Não é o caso
 i) encaminhamento dos autos à Coordenadoria de Custos e Análise de Projetos da Secretaria Municipal de Finanças ou setores financeiros das entidades autárquicas e fundacionais, conforme competência; 	Fls. 1.
 j) autorização para licitar ou dispensar, contendo a indicação da dotação orçamentária e anexação da declaração do ordenador da despesa, no que se refere ao exigido pelos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Comple- mentar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; 	Fls. 1 e 2, respectivamente
 k) emissão de parecer por Procurador do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contendo a análise da minuta do contrato redigida pelo órgão promotor e a rubrica na minuta aprovada; 	A providenciar
m) encaminhamento para o Núcleo de Assessoramento Administrativo para as providências administrativas em sistema informatizado;	A providenciar
n) ratificação pela autoridade competente e publicação da dispensa ou inexigibilidade da licitação e respectiva juntada do ato aos autos, visando à eficácia, consoante o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;	A providenciar
o) encaminhamento para o Núcleo de Assessoramento Administrativo para lavratura do contrato ou para providências administrativas, quando a contratação ocorrer por outros instrumentos admitidos na forma da lei.	A providenciar.

Decreto 264/2020	Folhas
Art. 8º, §2º O aviso de novo procedimento de dispensa de licitação será feito por meio eletrônico	Folhas 30-41
Art. 10. A dispensa de licitação realizada eletronicamente ficará disponível por prazo não inferior a 2 dias úteis, contados da divulgação do aviso, para os interessados enviarem seus lances eletronicamente, via Internet	Fls. 30
Art. 13. A dispensa de licitação realizada por meio eletrônico observará as seguintes regras: I - a dispensa de licitação realizada por meio eletrônico será divulgada no site [] II - no detalhamento do procedimento constarão as informações detalhadas no termo de referência, que trata da especificação do objeto a ser adquirido, as quantidades requeridas, observada a respectiva unidade de fornecimento, as condições da contratação, o endereço eletrônico, a data e horário de sua realização e os documentos necessários para habilitação XV - o participante melhor classificado será considerado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que sua proposta atenda às especificações do objeto; XVI - para declarar o vencedor, dependerá da análise dos documentos necessários.	Fls. 30-67









Ainda que extemporâneo e desnecessário, transcrevemos a abaixo o decreto municipal 804/2022 que regulamentará a dispensa eletrônica nos moldes da NLLC e como, mesmo ainda não estando em vigor, o presente feito se enquadra perfeitamente à novíssima legislação.

Decreto municipal 804/2022	Folhas
Art. 5º As contratações diretas por dispensa de licitação de que trata o artigo 1º deste decreto deverão ser, preferencialmente, eletrônicas. §1º Considera-se dispensa eletrônica aquela precedida de divulgação de aviso no Portal de Compras [], contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, obedecido o procedimento definido no Capítulo V deste decreto	Fls. 30-53
Art. 8º Cumpre ao setor requisitante do órgão promotor encaminhar, [], devidamente autuado, pedido de aquisição ou contratação ao setor competente, definido no artigo 7º deste decreto, contendo todos os elementos necessários ao procedimento, dentre eles:	
I - documento de formalização e registro de demanda;	Fls. 3-4
II - termo de referência, com a anuência do ordenador de despesas;	Fls. 5-11 e 1, respectiva- mente
 III - estudo técnico preliminar, análise de riscos, projeto básico ou projeto executivo, se for o caso, com a anuência do ordenador de despesas; 	Não é o caso, dada a bai- xíssima complexidade da compra
 IV - justificativa pormenorizada e consistente da necessidade da aquisi- ção ou da contratação; 	Fls. 3-4
V - informação sobre a observância das disposições previstas na Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e as condi- ções previstas no artigo 4º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;	Fls. 42
VI - caracterização, por meio de relatório de subsunção da contratação a uma das hipóteses dos incisos I ou II do artigo 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;	Fls. 4-5
VII - estimativa de despesa, que deverá estar compatível com os preços praticados no mercado, fundamentada em pesquisa mercadológica, termo ou valor de referência, orçamento ou planilhas de preços acompanhadas de tabela de comparação de valores;	Fls. 12-29
VIII - minuta do contrato, quando for o caso;	Não é o caso
IX - indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas, pelo Superintendente do órgão ou Diretor da Autarquia ou Fundação, mediante ciência expressa;	Fls. 1
X - encaminhamento dos autos à Coordenadoria de Custos e Análise de	Não é o caso







Projetos da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento ou setores financeiros das entidades autárquicas e fundacionais, conforme a competência, na hipótese de existência de planilha de composição de custos;	
XI - autorização para dispensar, contendo a indicação da dotação orçamentária e anexação da declaração do ordenador da despesa, no que se refere ao exigido pelos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;	Fls. 1 e 2.
XII - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demons- trem o atendimento dos requisitos exigidos, observado o artigo 31 deste decreto;	A providenciar
CAPÍTULO IV - DO PROCEDIMENTO Art. 10. Após o recebimento da proposta mais bem classificada, o procedimento deverá ser instruído com os seguintes documentos, no mínimo:	
I - ata contendo justificativa da escolha do fornecedor ou executante, acompanhada de comprovação das condições que o tornam apto à execução do objeto;	Fls. 54-67
II - proposta com o detalhamento das condições da contratação e de pre- ços;	Fls. 63-63v
III - comprovação de regularidade cadastral [] e de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária	Fls. 64-67
 IV - declaração da proponente de que não foi declarada inidônea por qualquer esfera federativa e de que não está impedida de contratar com o Município; 	Fls. 64-65
V - homologação da autoridade competente;	A providenciar
VI - encaminhamento para o Núcleo de Assessoramento Administrativo para lavratura do contrato ou para providências administrativas, quando a contratação ocorrer por outros instrumentos admitidos na forma da lei;	A providenciar
VII - a publicização do procedimento concluído. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Município.	A providenciar
CAPÍTULO V – DO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO	Fls. 42-53
Art. 11. A dispensa de licitação eletrônica será operacionalizada no Portal de Compras [], em que serão utilizados recursos de criptografia e de autenticação, que viabilizem condições adequadas de segurança em todas as suas etapas.	Fls. 42-53
Art. 12. A dispensa de licitação eletrônica será precedida de divulgação de aviso de contratação direta no Portal de Compras [], pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa	Fls. 30-41
Art. 20. Encerrado o procedimento de envio de lances, o órgão ou entidade realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em	Fls. 54-63v







primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do pre- ço em relação ao estipulado para a contratação.	
Art. 23. No caso de contratação para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.	Fls. 64
Art. 24. Constatada a regularidade documental, o participante será habilitado	Fls. 53

Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro

Curitiba, 08 de julho de 2022

Atenciosamente,

Página 10 de 10





Assessoria Jurídica

Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161 3º andar Capão Raso – Curitiba/PR CEP 81.130-160 (41) 3316-5954 www.feas.curitiba.pr.gov.br

Protocolo: P.A. 162/2022

Parecer: 302/2022 AJUR-FEAS

Ementa: Dispensa emergencial para aquisição de **120 (cento e vinte) unidades de Display Acrílico A4** para fixação de informações importantes no beira leito, para atender as necessidades das instituições sob a demanda da Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS.

Fundamento: art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21.

I - Relatório

Trata-se de solicitação de <u>dispensa de licitação</u> para a aquisição de **120 (cento e vinte) unidades de Display Acrílico A4** para fixação de informações importantes no beira leito, com a empresa MVP/Natalia Spiandorim Barcaro ME, CNPJ 41.353.078/0001-77, ao valor total de R\$2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

À fl. 01 encontra-se declaração do Assessor Financeiro da Feas, informando que existe previsão financeira para fazer frente à despesa objeto do presente expediente.

À fl. 02 se apresenta declaração de autorizador da despesa.

À fl. 03 consta formulário de solicitação de compras e serviços não padronizados na Feas, memorando nº132 — Compras (fl 04), termo de referência (fls. 05/11), bem como declaração de conformidade de preços e cotações (fl. 12).

Às fls. 13/29 v. constam cotações, aviso de dispensa eletrônica nº01/2022 (fls. 30/41), relatório da dispensa eletrônica realizada na plataforma de compras públicas disponibilizada pelo Governo Federal (fls.42/53), análise das propostas pela autoridade solicitante (fls. 54/62) bem como CNPJs e documentos relativos à habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor (fls. 63/67), culminando com relatório de adjudicação de fls. 68/77.

Esse é o relatório. Passo à manifestação.

II - Análise

Conforme a justificativa da dispensa de licitação, a aquisição dos tem o objetivo de identificação beira leito, para documentação com informações importantes que precisam ser fixadas nos leitos sobre o cuidado com os pacientes, para melhor comunicação entre os blantões e equipes, atendendo à necessidade apresentada pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde,





Assessoria Jurídica

Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161 3º andar Capão Raso – Curitiba/PR CEP 81.130-160 (41) 3316-5954 www.feas.curitiba.pr.gov.br

Inicialmente, o artigo 37, inciso XXI do texto constitucional estabelece que as compras, alienação de bens, contratação de obras e serviços da Administração Pública devem ser realizadas mediante a abertura de processo licitatório, com tratamento isonômico entre os licitantes, no intuito de selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

A lei 14.133/21, estabelecendo normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, disciplinou em seu artigo 1º, incisos I e II que:

"Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange:

I - os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa;

II - os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.".

Portanto, sendo a FEAS uma Fundação Estatal, instituída pelo Município de Curitiba, através da Lei nº 13.663, de 21 de dezembro de 2010, com regime jurídico de direito privado, deverá estar subordinada às regras esculpidas na Lei nº 14.133/21, na aquisição de bens e contratação de serviços.

Dispensa de licitação com base no artigo 75, inciso II - Inteligência do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21

O artigo 75, inciso II da lei 14.133/21¹ prevê hipóteses em que é possível a dispensa do certame licitatório, como por exemplo, quando o orçamento do item de interesse não atingir o orçamento limite de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de compras.

Para tanto, conforme consta no termo de referência (fl. 05), o gestor da contratação escreve que o item é um para fixação de informações importantes no beira leito e sua aquisição é de valor inferior a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme cotações presentes do processo administrativo n° 162/2022, o que contribui para o respaldo do inciso II.

III- Considerações Finais

Diante do exposto, opino pela viabilidade legal da aquisição emergencial, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.

¹Art. 75. É dispensável a licitação:

^(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;







Assessoria Jurídica

Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161 3º andar Capão Raso — Curitiba/PR CEP 81.130-160 (41) 3316-5954 www.feas.curitiba.pr.gov.br

Entende-se como necessário, todavia, que sejam observados os seguintes trâmites procedimentais:

a) a assinatura da proposta pela empresa proponente, com rubrica em todas as folhas que a compreendem, nela dando-se o devido aceite, para que surtam os efeitos legais;

b) a ratificação da Dispensa de Licitação, bem como sua publicação, no Diário Oficial do Município, nos prazos mencionados no artigo 176 da Lei nº 14.133/21, anexando-se ao presente expediente, as cópias respectivas;

c) cumpram-se, ademais, as disposições da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná atinente a área de licitações e contratos administrativos e adote as medidas necessárias para que os preços contratados reflitam a realidade de mercado;

d) observe-se, minimamente, o cumprimento dos requisitos concernentes à Regularidade Fiscal e Trabalhista previstos no artigo 10 do Decreto 2.028, de 16 de dezembro de 2011 na contratação da empresa, a exceção do previsto na Lei nº 13.979/2020;

Curitiba, 11 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE JOINO BORGES

Assessor Jurídico – FEAS





Despacho

Processo Administrativo n.º 162/2022-Feas

Curitiba, 12 de julho de 2022

Tendo em vista os apontamentos apresentados no parecer nº 302/2022 Ajur – Feas, referente ao Processo Administrativo n.º 162/2022-Feas, informo:

- a) assinatura da proposta.
- Já está disponível às folhas 63-63v.
- b) ratificação da dispensa.

Será realizada quando da finalização do processo, dentro dos prazos legalmente estabelecidos, bem como as determinações do parecer na letra 'c)'.

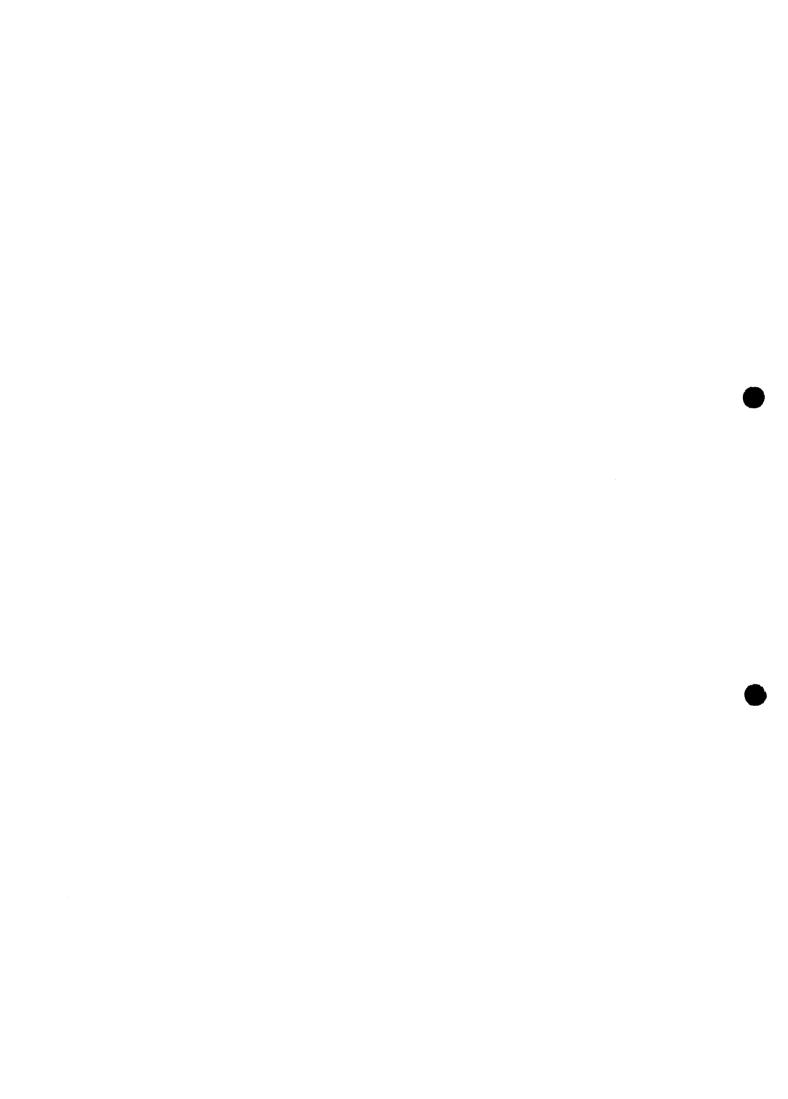
Por fim:

d) regularidade fiscal e trabalhista.

Já está disponível às folhas 64.

Pregoeiro

Juliano Eugenio da Silva









R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161 Edifício Maia - 3º Andar - Sala 307 Capão Raso - Curitiba/PR CEP 81.312-170 (41) 3316-5920

www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando nº 204/2022 - CONTROLE INTERNO

21/07/2022.

De: Controle Interno Feas.

Para: Comissão de Licitação Feas.

Recebido	em:		/	/	-
Ass.:					_

Ref.: Conferência de processo licitatório, modalidade dispensa de licitação eletrônica.

Informo que a análise ao processo administrativo nº 162/2022 pautou-se no disposto na Lei n.º 14133/2021 (art. 72 e 75, II), Decretos Municipais nº 2.028/2011 (art. 20), 104/2019, 610/2019 e 804/2022 (vigência a partir de 25/07/2022), e princípios que regem as contratações da administração pública. Assim sendo, da análise realizada observo que, conforme exposto no Anexo I:

- a) A motivação legal utilizada na presente aquisição foi: Art. 75, II da Lei 14133/2021 (art. 8°, VI Dec. Mun. 804/2022);
- A demanda fora devidamente formalizada e encontra-se compatível com os valores estabelecidos legalmente;
- Optou-se pela juntada de termo de referência, contemplando: definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução como um todo, requisitos da contratação, modelo de execução do objeto, modelo de gestão do contrato, critérios de medição e de pagamento, forma e critérios de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação, adequação orçamentária; (não se fez necessária a anuência do Ordenador de Despesas junto ao Termo de Referência, conforme exigido junto ao art. 8º, II Dec. Munic. 804/2022, uma vez que a legislação encontra-se em Vacatio legis) - art. 72, I c/c art. 6°, XXIII e 40, §1º da Lei 14133/2021;
- Juntou-se justificativa pormenorizada e consistente da necessidade da aquisição ou da contratação - art. 8º, IV Dec. Munic. 804/2022;
- Juntou-se a estimativa de despesa, contemplando referencial de preços, pesquisa mercadológica, propostas e declaração de compatibilidade de preços com o mercado - art. 23 da Lei 14133/2021 c/c art. 8º, VII Dec. Munic. 804/2022;
- Juntou-se a justificativa para a ausência de minuta contratual art. 80, VIII f) Dec. Munic. 804/2022;
- Houve a indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas e ciências - art. 8º, IX Dec. Munic. 804/2022;
- Juntou-se a declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida pela Assessoria Financeira; ou ainda, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido - art. 72, IV da Lei 14133/2021;
- Ainda, juntou-se a autorização para licitar e ordenação de despesas, emitida pela Autoridade competente - art. 72, VIII da Lei 14133/2021 c/c e art.









R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161 Edifício Maia – 3º Andar – Sala 307 Capão Raso – Curitiba/PR CEP 81.312-170 (41) 3316-5920 www.feaes.curitiba.pr.gov.br

- 8°, XI Dec. Munic. 804/2022 e art. 8°, XI Dec. Munic. 804/2022, respectivamente;
- j) Restou pendente a juntada da Declaração do Gestor processual, no sentido de que serão observados os valores dispendidos com o referido item e, itens de mesma natureza, no presente exercício financeiro e que a opção por dispensa de licitação não representa fracionamento de aquisição ou contratação que deveriam ser licitadas por uma das modalidades previstas na legislação vigente conforme disposto no art. 75, §1º da Lei 14133/2021e art. 2º, §3º Dec. Mun. 804/2022;
- k) A aquisição se deu na modalidade de Dispensa de Licitação Eletrônica, tendo o aviso sido publicado em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, contemplando informação sobre a observância das disposições previstas na Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e as condições previstas no artigo 4º da Lei 14.133/2021 art. 75, §3º da Lei 14133/2021 e art. 5º c/c arts. 8º, V, 11, 12 Dec. Munic. 804/2022:
- I) Restou pendente determinar a razão da escolha do contratado/ata contendo justificativa da escolha do fornecedor ou executante art. 72, VI da Lei 14133/2021 e art. 10, I Dec. Mun. 804/2022;
- m) Optou-se pela proposta mais vantajosa juntando-a aos autos art. 75, §3º da Lei 14133/2021 c/c art. 20 do Dec. Mun. 804/2022 e art. 72, VII da Lei 14133/2021 c/c art. 10, II Dec. Mun. 804/2022;
- n) Juntou-se comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária art. 72, V da Lei 14133/2021 c/c art. 10, III e IV Dec. Mun. 804/2022;
- o) Juntou-se a declaração de habilitação da licitante art. 24 Dec. Mun. 804/2022; bem como o Parecer técnico, que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos art. 72, III da Lei 14133/2021 e art. 8°, XII Dec. Munic. 804/2022;
- p) Parecer jurídico nº 302/2022, emitido pela Assessoria Jurídica Feas, autorizando a presente aquisição/contratação, tendo em vista entender que a demanda se amolda ao disposto no art. 75, II da Lei 14133/2021 art. 72, III da Lei 14133/2021 e art. 8º, XII Dec. Munic. 804/2022;
- q) Entrega a este setor para análise.

Considerando as justificativas e solicitações apresentados pelo setor técnico/requisitante, no sentido de que a presente demanda se trata de aquisição/contratação de item/serviço de suma importância para o funcionamento das unidades da Feas, qual seja: <u>120 unidades de quadro de aviso A4 frontal em acrílico;</u>

Ainda, que a demanda atende ao valor legal;

Considerando o supracitado Parecer emitido pela Assessoria Jurídica autorizando a presente aquisição através da modalidade disposta junto ao art. 75, II da Lei 14133/2021;

Considerando a análise realizada, frente à documentação constante nos autos, entendo necessário sanar-se os apontamentos abaixo a fim de que a presente demanda se







Controle Interno

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161 Edifício Maia – 3º Andar – Sala 307 Capão Raso – Curitiba/PR CEP 81.312-170 (41) 3316-5920

(41) 3316-5920 www.feaes.curitiba.pr.gov.br

amolde ao disposto no <u>art. 75, II da Lei 14133/2021;</u> sendo possível sua homologação pela Autoridade Competente, caso esta entenda que restou caracterizada a urgência/necessidade na aquisição/contratação:

- 1) Tendo em vista as observações realizadas junto ao documento de fls. 68 a 77, sugiro complementar os autos com uma Declaração do Gestor processual, no sentido de que serão observados os valores dispendidos com o referido item e, itens de mesma natureza, no presente exercício financeiro e que a opção por dispensa de licitação não representa fracionamento de aquisição ou contratação que deveriam ser licitadas por uma das modalidades previstas na legislação vigente conforme disposto no art. 75, §1º da Lei 14133/2021e art. 2º, §3º Dec. Mun. 804/2022;
- 2) Apesar de ter sido juntado a aprovação do setor requisitante/técnico quanto a proposta do licitante vencedor da presente dispensa eletrônica às fls. 54 a 67; não foi localizado nos autos a emissão da "razão da escolha do contratado", como disposto no art. 72, VI da Lei 14133/2021, pelo setor requisitante/técnico.

Atenciosamente,

Gerente de Controladoria Feas





Controle Interno
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Edifício Maia – 3º Andar – Sala 307
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5920
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

ANEXO I

FOR THE PARTY OF THE PARTY.	CHECKLIST DISPENSA		
The state of the s	ecretos Municipais nº 2:028/2011 (art. 20), 104/2019, 610/ partir do 25/07/2025)	2019 e 804720	22 (rijence) a
DOCUMENTAÇ	O INICIAL are 87.1 Dec Manie 80472022		4
ОВЈЕТО	ANÁLISE	DATA	PAGINAÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	162/2022	01/07/2022	01 a 81
MODALIDADE	Dispensa Eletrônica 01/2022	·	!-
MOTIVAÇÃO LEGAL - art. 8º, VI Dec. Mun. 804/2022	Art. 72 e 75, II da Lei 14133/2021	01/07/2022	1
OBJETO	Item 1: 120 unidades de quadro de aviso A4 frontal em acriico	01/07/2022	05 a 11
Estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo - art. 72, I c/c art. 6º, XXIII e 40, §1º da Lei 14133/2021, com anuência do Ordenador de Despesas - art. 8º, II Dec. Munic. 804/2022	Termo de referencia	01/07/2022	05 a 11
Justificativa pormenorizada e consistente da necessidade da aquisição ou da contratação - art. 8º, IV Dec. Munic. 804/2022	Juntado aos autos	06/06/2022	3
VALOR ESCOLHIDO - estimativa de despesa - art. 72,	R\$ 2.040,00	15/06/2022	12
REFERENCIAL DE PREÇOS de acordo com art. 23 da Lei 14133/2021 e art. 8º, VII Dec. Munic. 804/2022	Juntado aos autos	15/06/2022	12
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO	Juntado aos autos	15/06/2022	12
PROPOSTAS - art. 72, VII da Lei 14133/2021	Juntado aos autos		13 a 29
Minuta de Contrato (quando for o caso) - art. 8º, VIII Dec. Munic. 804/2022	Não há necessidade	15/06/2022	4
GESTORES CONTRATUAIS - art. 8°, IX Dec. Munic. 804/2022	Bruno Henrique de Mello e Ivani Lourdes Miguelli da Silva	01/07/2022	1
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido - art. 72, IV da Lei 14133/2021	Juntado aos autos	01/07/2022	1
AUTORIZAÇÃO DE LICITAR - autorização da autoridade competente - art. 72, VIII da Lei 14133/2021 e art. 8º, XI Dec. Munic. 804/2022	Juntado aos autos	01/07/2022	1
ORDENADOR DE DESPESAS - art. 8°, XI Dec. Munic. 804/2022	Juntado aos autos	01/07/2022	2
Declaração do Gestor processual, no sentido de que serão observados os valores dispendidos com o referido item e, itens de mesma natureza, no presente exercício financeiro e que a opção por dispensa de licitação não representa fracionamento de aquisição ou contratação que deveriam ser licitadas por uma das modalidades previstas na legislação vigente - conforme disposto no art. 75, §1º da Lei 14133/2021e art. 2º, §3º Dec. Mun. 804/2022;	Legislação em Vacatio legis		
	DO PROCEDIMENTO		14
SE DEU EM MODALIDADE ELETRONICA, CASO NEGATIVA, HÁ JUSTIFICATIVA? - art. 75, §3º da Lei 14133/2021 e art. 5º e 11 Dec. Munic. 804/2022	Sm Sm		42 a 53
Pregoeiro Responsável - art. 7º, § 2º Dec. Munic. 804/2022	Julano Eugenio da Silva	01/07/2022	37 verso
Aviso em sitio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido - art. 75, §3º da Lei 14133/2021 e art. 12 Dec. Mun. 804/2022	01/07/2022 a 06/07/2022		30 a 41
Informação sobre a observância das disposições previstas na Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e as condições previstas no artigo 4º da Lei 14.133/2021 - art. 8º, V Dec. Mun. 804/2022	Juntado aos autos	item 3	31 e 32





R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161 Edifício Maia – 3º Andar – Sala 307 Capão Raso – Curitiba/PR CEP 81.312-170 (41) 3316-5920 www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Charatter of the Power to the Character of the Character			
Classificação indicando os lances de menor valor - art. 19 do Dec. Mun. 804/2022	Juntado aos autos		42 a 53
Razão da escoha do contratado/ata contendo justificativa da escoha do fornecedor ou executante - art. 72, VI da Lei 14133/2021 e art. 10, I Dec. Mun. 804/2022	Não localizada		
Escoha da proposta mais vantajosa - art. 75, §3º da Lei 14133/2021 e art. 20 do Dec. Mun. 804/2022	Juntado aos autos		54 a 63
Justificativa de preço - art. 72, VII da Lei 14133/2021 ou Proposta com o detalhamento das condições da contratação e de preços - art. 10, II Dec. Mun. 804/2022	Juntado aos autos		63
Análise da planilha de composição de custos pela Assessoria Financeira (quando for o caso) - art. 8º, X Dec. Mun. 804/2022	Não se aplica		
восиментов ре намистасãо - ви	. 72, Vde Lei 14133/2021 e art. 10; III e IV Lec. M	in 804/2022	
Empresa: N	atália Spiandorim Barcaro 48004558801		
Consulta ao cadastro da empresa Ichante no Portal de Compras do Município de Cuntiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa Ichante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF)	Scale Scale	07/07/2022	64
Declaração da contratada ou participe de que não foi declarada hidónea por qualquer esfera federativa e de que não está suspensa de lictar ou impedida de contratar com o Município	Juntado aos autos	07/07/2022	65 a 67
IDENTIDADE E/OU INSCRIÇÃO COMERCIAL (Obrigatório p/ MEI) ATA DE CONSTITUIÇÃO/ESTATUTO/CONTRATO			
SOCIAL			
CARTÃO CNPJ			
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL			
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL			
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL			
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS			
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA			
DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇ	ÃO DA PROPUSTA (QUANDO SOLICITADO PELA ÁRE	TÉCHICA)	
Não houve			
The second second second	DOCUMENTAÇÃO FINAL		
Declaração de habilitação da licitante - art. 24 Dec. Mun. 804/2022	Juntado aos autos	07/07/2022	53
Parecer técnico, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requistos exigidos - art. 72, III da Lei 14133/2021 e art. 8º XII Dec. Munic. 804/2022	Juntado aos autos	08/07/2022	68 a 77
Parecer juridico - art. 72, III da Lei 14133/2021 e art. 8º, XII Decu Munic. 804/2022	Parecer nº 302/2022 - Aprovação	11/07/2022	78 a 80
Homologação da autoridade competente - art. 10, V Dec. Mun. 804/2022 Lavratura do contrato ou para providências administrativas, quando a contratação ocorrer por outros instrumentos admitidos na forma da lei - art. 10, VI Dec. Mun. 804/2022 Publicização do procedimento concluído - art. 10, VII Dec. Mun. 804/2022 Extrato divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - art. 75, §4º da Lei 14133/2021	Ver conclusão		

APONTAMENTOS	SEM PENDÊNCIAS () COM PENDÊNCIAS (x)		
OBSERVAÇÕES	1) Tendo em vista as observações realizadas junto ao documento de fls. 68 a 77, sugiro complementar os autos com uma Declaração do Gestor processual, no sentido de que serão observados os valores dispendidos com o referido item e, itens de mesma natureza, no presente exercício financeiro e que a opção por dispensa de licitação não representa fracionamento de aquisição ou contratação que deveriam ser licitadas por uma das modalidades previstas na legislaçi vígente - conforme disposto no art. 75, §1º da Lei 14133/2021e art. 2º, §3º Dec. Mun. 804/2022; 2) Apesar de ter sido juntado a aprovação do setor requisitante/técnico quanto a proposta do licitar vencedor da presente dispensa eletrônica às fls. 54 a 67; não foi localizado nos autos a emissão d "razão da escolha do contratado", como disposto no art. 72, VI da Lei 14133/2021, pelo setor requisitante/técnico.		



XO.



R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161 3° andar Capão Raso – Curitiba/PR CEP 81.130-160 (41) 3316-5927 www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Despacho

Processo Administrativo n.º 162/2022-Feas

Curitiba, 22 de julho de 2022

Tendo em vista os apontamentos apresentados no memorando nº 204/2022 CI – Feas, referente ao Processo Administrativo n.º 162/2022-Feas, informo:

a) sugestão de complementação de declaração do gestor referente ao não fracionamento do objeto.

Documento em anexo.

b) Sugestão de maior clareza quanto à "razão da escolha do contratado". Documento em anexo.

Em assim sendo, as sugestões foram acatadas nos documentos em ane-

Pregoeiro

Feas





R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161 3° andar Capão Raso – Curitiba/PR CEP 81.130-160 (41) 3316-5927 www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Despacho

Processo Administrativo n.º 162/2022-Feas

Curitiba, 22 de julho de 2022

De modo a obedecer o art. 72, VI da lei 14.133/2021, informo as razões da escolha do contratado:

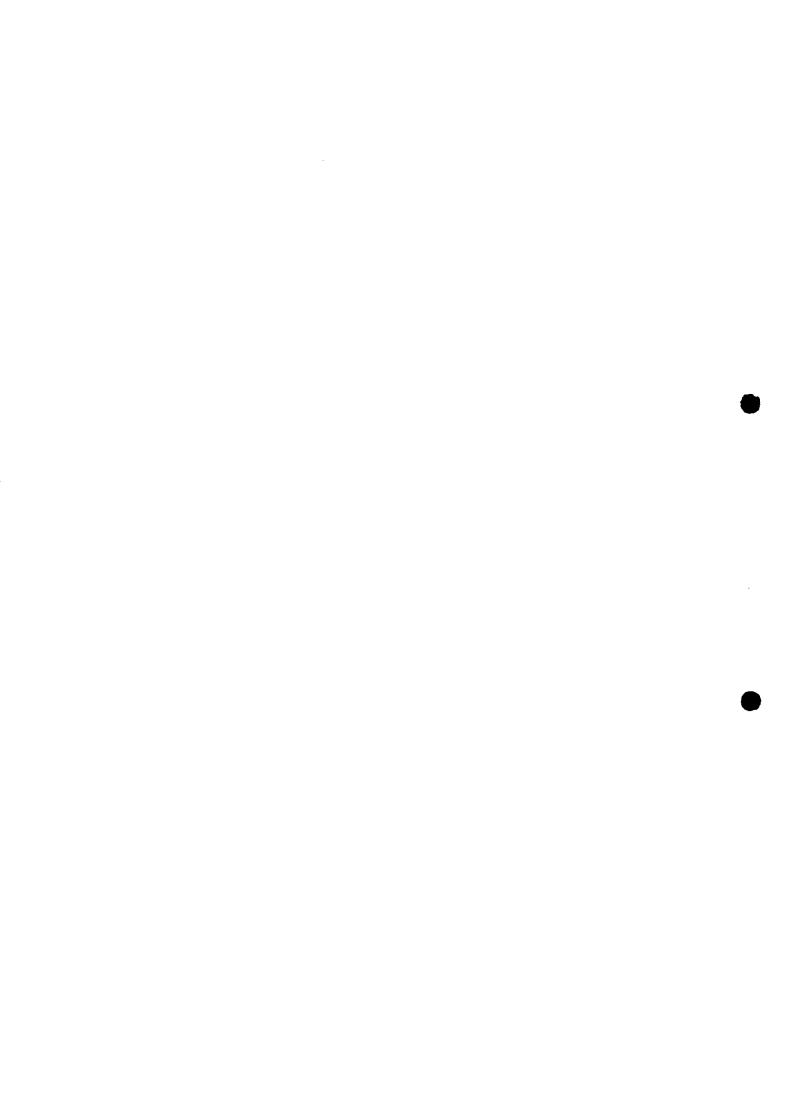
i) O menor preço apresentado à administração; ii) a proposta atender plenamente aos requisitos elencados; e iii) a empresa encontrar-se habilitada para tal fim.

Reitero, ainda, a informação outrora dada de que a presente compra respeita os limites orçamentários anuais quanto aos valores limites para dispensa de licitação por critério de valor, sendo que, justamente por esse motivo, tal compra não constitui fracionamento do objeto e/ou fuga à licitação.

Bruno Henrique de Mello
Gerente Assistencial

Bruno Henrique de Mello

Gestor da contratação







Processo Administrativo nº 162/2022 - Feas

- I Aprovo o Parecer Jurídico nº 302/2022 Ajur/Feas.
- II Segue anexa a Ratificação de Dispensa de Licitação; publique-se.
- III Após procedimento supramencionado, encaminhe ao setor competente para cadastro da dispensa no sistema e demais providências necessárias.

Curitiba, 25 de julho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas





TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato de contratação da empresa "MVP Natália Spiandorim Barcaro", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 41.353.078/0001-77; mediante dispensa de licitação prevista no artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, lastreada em posicionamento jurídico, parecer n.º 302/22 – Ajur/Feas e Memorando 204/2022 – Controle Interno, conforme o processo administrativo nº 162/2022 – Feas, Dispensa de Licitação nº 61/2022 e com espeque no artigo 20 do Decreto n.º 2.028/2011.

Objeto da contratação: Aquisição de 120 unidades de Display de parede acrílico A4.

Valor: R\$ 1.200,00, conforme detailhamento abaixo:

Item	Descrição/	Unidade de	Quantidade	Valor	Valor total
	especificação	medida		unitário	
1	Display de	Unidade	120	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
	parede				
	acrílico A4				

Curitiba, 25 de julho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas



№ 140 - ANO XI CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Ata de Registro de Preços n.º 13.

Processo Administrativo nº: 299/2021.

Pregão Eletrônico nº: 143/2021.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos.

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, inclui-se o item abaixo no registro de preços original, advindo da licitação em epígrafe, registrado junto à empresa Soma/PR Comércio De Produtos Hospitalares Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Anita Ribas 410, Hugo Lange, Curitiba PR, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, neste ato representada por Luiz Renato Garofani, CPF 874.165.659-87. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 143/2021 – Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo absterse de adquiri-los.

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Item incluso no registro de preços

Item 15: 2224 / BR0268446 / Dobutamina 250 mg (12.5 mg/ml) ampola 20ml.

Marca: Teuto/ Genérico. Valor unitário: R\$ 5.98.

Quantidade: 4.300 ampolas

Valor total: R\$ 25.714,00

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua primeira publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, a saber, 15/02/2022.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 143/2021.
- Os demais itens, constantes na ata original, permanecem inalterados.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral

Soma/PR Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.

Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de julho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



Nº 140 - ANO XI CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Processo administrativo nº 162/2022; Dispensa de Licitação nº 61/2022; objeto da contratação: aquisição de 120 unidades de Display de parede acrílico A4.

Ratifico o ato de contratação da empresa "MVP Natália Spiandorim Barcaro", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 41.353.078/0001-77; mediante dispensa de licitação prevista no artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, lastreada em posicionamento jurídico, parecer n.º 302/22 – Ajur/Feas e Memorando 204/2022 – Controle Interno, conforme o processo administrativo nº 162/2022 – Feas, Dispensa de Licitação nº 61/2022 e com espeque no artigo 20 do Decreto n.º 2.028/2011.

Objeto da contratação: Aquisição de 120 unidades de Display de parede acrílico A4.

Valor: R\$ 1.200,00, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição/ especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Display de parede acrílico A4	Unidade	120	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 25 de julho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 181/2022

Dispensa de Licitação nº 62/2022

Objeto da contratação: Aquisição emergencial de Manitol 20% 250ml

sistema fechado

Ratifico o ato de contratação das empresas "Cristália Produtos Químicos Farmacéuticos Ltda.", inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51; mediante dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso IV e V da Lei Federal n.º 8.666/93, lastreada em posicionamento jurídico n.º 317/2022, Memorando do Controle Interno n.º 206/2022, conforme o Processo Administrativo nº 181/2022 – Feas, Dispensa de Licitação nº 62/2022 e com espeque no artigo 20 do Decreto nº 2.028/2011.

Objeto da contratação: Aquisição emergencial de Manitol 20% 250ml sistema fechado

Valores:

Item	Qntd.	Empresa	Valor Unitário	Total
Manitol 20% 250ml sistema fechado	280	Cristália	R\$ 8,41	2.354,80

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 25 de julho de 2022.



